

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 1/11

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000001

**SOLICITANTE:**

**Centro de Custo:** 234 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA **Código da Dotação :**  
**Órgão:** 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 04.01.2.014.3.3.90.30.07.11.00.00.(114/2015)  
**Unidade:** 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Nome do Solicitante:** DANIELA G. WIERZBICKI  
**Local de Entrega:** HOSPITAL MUNICIPAL STA TEREZINHA - AV. PRES. GETÚLIO VARGAS  
**Destinação:** VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO, DOS ITENS RELACIONADOS ABAIXO, OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA ALIMENTAÇÃO DOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA TEREZINHA. **Identificação:**

**Observações:** PREVISAO DE CONSUMO - 12 MESES

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	63	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (03-02-0032)	0,0000	0,00
2	187	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (03-03-0550)	0,0000	0,00
3	125	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPD DE LESOES (03-02-0168)	0,0000	0,00
4	70	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ COM, VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY (03-03-0380)	0,0000	0,00
5	100	UN	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	0,0000	0,00
6	50	UN	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS (03-03-0095)	0,0000	0,00
7	280	UN	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1709)	0,0000	0,00
8	10	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	0,0000	0,00
9	374	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (03-02-0236)	0,0000	0,00
10	374	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

01-10-15

15-10-15

15-10-15

**HALINA KRAJEWSKA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 2028/2013

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0881-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 2/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000002**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)		
11	19	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-06-0090)	0,0000	0,00
12	50	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr. (03-03-0898)	0,0000	0,00
13	70	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03- 1713)	0,0000	0,00
14	50	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (03-03-0133)	0,0000	0,00
15	360	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	0,0000	0,00
16	20	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (03-03-2215)	0,0000	0,00
17	6	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (03- 03-1660)	0,0000	0,00
18	24	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (03-01-0217)	0,0000	0,00
19	500	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (03- 02-0170)	0,0000	0,00
20	30	PCT	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (03-06- 0065)	0,0000	0,00
21	187	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (03-02-0171)	0,0000	0,00
22	1870	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (03-02-0172)	0,0000	0,00
23	187	KG	BATATA SALSADA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095)	0,0000	0,00
24	187	MÇ	BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0197)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 3/11

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 00003**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
25	120	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (03-03-0287) <i>TRILINDO 3,80</i>	0,0000 <i>50000</i>	0,00
26	60	UNI	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS (03-04-1015) <i>5,80</i>	0,0000	0,00
27	60	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623) <i>3,85 Maria</i>	0,0000	0,00
28	120	UNI	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (03-03-0148) <i>5,30 Maria</i>	0,0000	0,00
29	120	UN	BISCOITO ROSCA GLACÊ. PACOTE APROX. 800G (03-03-2163) <i>6,70 Maria</i>	0,0000	0,00
30	20	UN	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTES COM 800 GRAMAS. (03-03-1993) <i>5,80 Maria</i>	0,0000	0,00
31	20	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX <i>6,40</i> 500 GRAMAS (03-03-2193) <i>5,50 Maria</i>	0,0000	0,00
32	312	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G (03-03-2175) <i>6,50 Maria</i>	0,0000	0,00
33	312	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0198)	0,0000	0,00
34	600	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (03-03-0876) <i>8,50 Maria</i>	0,0000	0,00
35	15	UN	CAFÉ SOLUVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (03-05-0263) <i>8,70 Maria</i>	0,0000	0,00
36	80	UNI	CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS (03-06-0130) <i>2,10 Maria</i>	0,0000	0,00
37	15	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (03-06-0008) <i>1,35 Maria</i>	0,0000	0,00
38	40	UNI	CANELA EM PO 40 GRAMAS (03-06-0018) <i>1,40 Maria</i>	0,0000	0,00
50	UN	UN	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727) <i>2,15 Maria</i>	0,0000	0,00
40	500	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (03-01-0305) <i>13,50 Maria</i>	0,0000	0,00
41	700	KG	Carne bovina coelho mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. <i>13,50 Maria</i>	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 4/11

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			Peça fatiada em bifés - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (03-01-0218)		000004
42	187	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (03-01-0245)	0,0000	0,00
43	187	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (03-01-0220)	0,0000	0,00
44	1478	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (03-01-0215)	0,0000	0,00
45	300	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (03-01-0325)	0,0000	0,00
46	187	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (03-01-0160)	0,0000	0,00
47	900	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (03-01-0158)	0,0000	0,00
48	500	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0199)	0,0000	0,00
49	500	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0200)	0,0000	0,00
50	120	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (03-01-0247)	0,0000	0,00
51	80	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (03-05-0251)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 5/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
52	100	UNI	CHA DE ERVA DDCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (03-03-0889) <i>7,35 por unidade</i>	0,0000	0,00
53	60	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS. (03-05-0198) <i>3,10 por unidade</i>	0,0000	0,00
54	20	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS (03-02-0201) <i>5,70</i>	0,0000	0,00
55	20	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (03-04-1243) <i>2,30 por unidade</i>	0,0000	0,00
56	4	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (03-03-1120) <i>4,80 por unidade</i>	0,0000	0,00
57	100	UNI	CÓCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055) <i>5,60 por unidade</i>	0,0000	0,00
58	8	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SÁBDES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADD, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN (03-03-0978) <i>48,00 por unidade</i>	0,0000	0,00
59	187	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (03-03-1288)	0,0000	0,00
60	20	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (03-06-0132) <i>1,35 por unidade</i>	0,0000	0,00
61	200	UN	CREME DE LEITE CX 200GR (03-03-2057) <i>4,10 por unidade</i>	0,0000	0,00
62	60	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (03-04-1156) <i>4,45</i>	0,0000	0,00

**000005**

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 6/11

- [ ] Execução de Serviço
- [ ] Execução de Obra
- [ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
63	60	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (03-03-1123) 3,30	0,0000	0,00
					<b>000006</b>
64	100	UN	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (03-03-1124) 5,22	0,0000	0,00
65	100	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03-0094) 1,70	0,0000	0,00
66	8	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA. PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03- 1661) 6,30 070	0,0000	0,00
67	500	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (03-06-0109) 1,70	0,0000	0,00
68	50	UN	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg (03-03- 1125) 3,80	0,0000	0,00
69	50	UNI	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (03- 03-0950) 2,80	0,0000	0,00
70	30	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (03-03-0861) 3,70	0,0000	0,00
71	480	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (03-03-0500) 10,00	0,0000	0,00
72	20	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0979) 2,45	0,0000	0,00
73	50	UNI	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg (03-03- 1127) 2,70	0,0000	0,00
74	10	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0442) 14,75	0,0000	0,00
75	60	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (03-03-1292) 4,50	0,0000	0,00
76	40	UNI	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0023) 10,30	0,0000	0,00
78	40	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (03-03-1016) 2,45	0,0000	0,00
79	40	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0607) 2,35	0,0000	0,00
80	40	UNI	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (03-04-1018) 3,15	0,0000	0,00
81	250	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr (03-04- 135)	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0081-89 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado -PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 7/11

- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

000007

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			1274)		
82	25	UNI	Goiabada. Pacote com 400 gramas (03-03-1217) <i>2,79</i>	0,0000	0,00
83	10	UNI	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0383) <i>3,39</i>	0,0000	0,00
84	750	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0122) <i>2,30</i>	0,0000	0,00
85	120	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020) <i>2,99</i>	0,0000	0,00
86	16	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO CDM 200ML (03-03-2119) <i>3,60</i>	0,0000	0,00
87	1000	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, <i>2,85</i> processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. D produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	0,0000	0,00
88	15	LATA	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR (03-05-0169) <i>12,49</i>	0,0000	0,00
89	5000	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (03-05-0131) <i>2,85</i>	0,0000	0,00
90	20	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0622) <i>8,10</i>	0,0000	0,00
91	50	KG	MAÇA GALA FRESCA CDM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0123) <i>3,20</i>	0,0000	0,00
92	70	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0169) <i>2,89</i>	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 6/11

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000008**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
93	70	PCT	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211) <i>4,50 sonda</i>	0,0000	0,00
94	70	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (03-03-1132) <i>6,45 m pnto. L</i>	0,0000	0,00
95	70	UNI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-1296) <i>3,10 sonda</i>	0,0000	0,00
96	50	UN	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido <i>3,80</i> aproximado de 550g (03-03-1220)	0,0000	0,00
97	187	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0203) <i>2,80 A/6 m pnto</i>	0,0000	0,00
98	187	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0204) <i>2,80 m pnto</i>	0,0000	0,00
99	312	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CDM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-03-1297) <i>2,40</i>	0,0000	0,00
100	12	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0178)	0,0000	0,00
101	250	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMDSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LIPÍDIOS POPE DE 500 GRAMAS (03-03-0975) <i>3,80</i>	0,0000	0,00
102	300	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LIPÍDEOS. POTES COM 500 GRAMAS (03-03-1996) <i>3,80</i>	0,0000	0,00
103	70	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03- 0980) <i>2,99</i>	0,0000	0,00
104	100	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0152)	0,0000	0,00
105	150	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03- 1802)	0,0000	0,00
106	20	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (03-03- 1299) <i>1,99</i>	0,0000	0,00
107	8	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0385) <i>13,00</i>	0,0000	0,00
108	70	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TÍPD 1 DE 900ML (03-03-0804) <i>0,20 PRC</i>	0,0000	0,00
109	50	CX	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (03-06-0133) <i>2,90</i>	0,0000	0,00
110	375	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, <i>4,50</i>	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 9/11

- [ ] Execução de Serviço  
[ ] Execução de Obra  
[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**000009**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (03-03-1300)		
111	20	UN	OREGANO pacotes de 15 gramas (03-06-0052) <i>2,39</i>	0,0000	0,00
112	25	UNI	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas (03-03-1222) <i>8,00</i>	0,0000	0,00
113	40	PCT	PIPOCA PCT 500G (03-03-0063) <i>3,85</i>	0,0000	0,00
114	8	UN	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 GRAMAS - PACOTES COM 50 GRAMAS (03-03-0473) <i>2,80</i>	0,0000	0,00
115	63	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179) <i>5,30</i>	0,0000	0,00
116	100	UNI	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (03-04-1189) <i>2,15</i>	0,0000	0,00
117	25	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS (03-04-1019) <i>1,99</i>	0,0000	0,00
118	120	UN	PO PARA PUDIN SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0255) <i>1,10</i>	0,0000	0,00
119	50	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS (03-03-2151) <i>2,50</i>	0,0000	0,00
120	50	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (03-03-2152) <i>16,60</i>	0,0000	0,00
121	50	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2154) <i>16,90</i>	0,0000	0,00
122	50	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2155) <i>16,30</i>	0,0000	0,00
123	40	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (03-03-2156) <i>18,00</i>	0,0000	0,00
124	290	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302) <i>17,90</i>	0,0000	0,00
125	35	PCT	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (03-03-0194) <i>1,49</i>	0,0000	0,00
126	72	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206) <i>2,30</i>	0,0000	0,00
127	374	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% <i>2,30</i>	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84628-088 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 10/11

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS 000010**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)		
128	25	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO (03-03-1389) <i>4,55</i>	0,0000	0,00
129	10	UNI	SAGU PACOTE 500g (03-04-0015) <i>2,80</i>	0,0000	0,00
130	120	PCT	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG (03-06-0134) <i>1,35</i>	0,0000	0,00
131	30	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (03-01-0155) <i>6,50</i>	0,0000	0,00
132	50	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G (03-03-0206) <i>2,80</i>	0,0000	0,00
133	12	UNI	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (03-03-1626) <i>4,80 12,60 TAL</i>	0,0000	0,00
134	500	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208) <i>3,99 1962-08</i>	0,0000	0,00
135	10	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR (03-03-2028) <i>2,85 OTTO</i>	0,0000	0,00
136	100	UN	VINAGRE BRANCO 900ML (03-06-0082) <i>1,60 MARCO</i>	0,0000	0,00
137	100	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (03-03-1792) <i>2,50</i>	0,0000	0,00
138	1000	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (03-06-0098) <i>145 20ml SUL</i>	0,0000	0,00
139	20	UN	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 1 KG (03-04-1072) <i>5,80 CILITE</i>	0,0000	0,00
140	8	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACCA DE 60 KG. (03-03-0810) <i>3,50</i>	0,0000	0,00
141	20	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. <i>2,59</i>	0,0000	0,00

Solicitante: DANIELA G. WIERZICKI:.....

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 801/2015

Data: 15/10/2015

Nr. por Centro de Custo: 234

Folha: 11/11

000011

- Execução de Serviço  
 Execução de Obra  
 Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(03-04-1287)		
142	10	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1380) <i>6.00 6.00 SEM SEMENTE</i>	0,0000	0,00
143	10	UNI	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR. (67-01-0009) <i>S, BS DANIEL G</i>	0,0000	0,00
				<b>Preço Total:</b>	<b>0,00</b>

Solicitante: DANIELA G. WIERZBICKI: 

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000012

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Processo Adm. nº: 10/2016 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Fo. Pcto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: conforme cronogramas  
Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE -  
Urgência:  
Vigência:  
Observações: - coleta 514/2015  
Previsão de consumo 12 meses.

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
112	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.07.11.00.00	100.000,00
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.07.11.00.00	86.581,00
<b>Total previsto:</b>				<b>186.581,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	63,000	UN	ABAÇAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICD DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (03-02-0032)	7,9000	497,70
2	187,000	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (03-03-0550)	5,2000	972,40
3	125,000	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESDES (03-02-0168)	4,9000	612,50
4	70,000	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ COM. VITAMINAS. CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY (03-03-0380)	7,3900	517,30
5	100,000	UN	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	1,2500	125,00
6	50,000	UN	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS (03-03-0095)	5,4900	274,50

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

Ordernador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 2/6

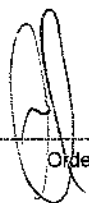
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000013

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	280,000	UN	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1709)	14,5000	4.060,00
8	10,000	UN	ADOÇANTE STÉVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	5,2500	52,50
9	374,000	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO (03-02-0236)	3,8000	1.421,20
10	374,000	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0196)	2,0000	748,00
11	19,000	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-06-0090)	25,9500	493,05
12	50,000	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr. (03-03-0698)	7,7500	387,50
13	70,000	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	6,3900	447,30
14	50,000	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (03-03-0133)	4,2000	210,00
15	360,000	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	13,5900	4.892,40
16	20,000	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (03-03-2215)	2,9900	59,80
17	8,000	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (03-03-1860)	13,9000	83,40
18	24,000	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (03-01-0217)	17,8000	427,20
19	500,000	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0170)	2,5000	1.250,00
20	30,000	PCT	BANHA CDM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (03-06-0065)	8,0000	240,00
21	187,000	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (03-02-0171)	4,2000	785,40
22	1870,000	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade. (03-02-0172)	4,9500	9.256,50
23	187,000	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095)	10,5000	1.963,50
24	187,000	MÇ	BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0197)	5,2000	972,40
25	120,000	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (03-03-0267)	6,5000	780,00
26	60,000	UNI	BISCOITO-MAISENA PACOTE COM 600 GRAMAS (03-04-1015)	6,9500	417,00
27	60,000	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS (03-03-1623)	4,3000	256,00
28	120,000	UNI	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (03-03-0148)	6,9500	834,00
29	120,000	UN	BISCOITO ROSCA GLACÉ. PACOTE APROX. 800G (03-03-2163)	7,8000	936,00
30	20,000	UN	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE RODASCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTES COM 800 GRAMAS. (03-03-1993)	7,8000	156,00
31	20,000	UN	BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACOTE APROX 400 GRAMAS (03-03-2193)	4,3000	86,00
32	312,000	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G (03-03-2175)	6,9500	2.168,40
33	312,000	UNI	BROCOLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0198)	5,2000	1.622,40
34	800,000	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, CDM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (03-03-0878)	8,7000	5.220,00
35	15,000	UN	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (03-05-0263)	10,5900	158,85
36	80,000	UNI	CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS (03-06-0130)	1,3900	111,20
37	15,000	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (03-06-0008)	1,6900	25,35
38	40,000	UNI	CANELA EM PÓ 40 GRAMAS (03-06-0018)	1,5000	60,00
39	50,000	UN	CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727)	2,7900	139,50

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitoria, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000014

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
40	500,000	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (03-01-0305)	19,5000	9.750,00
41	700,000	KG	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada (03-01-0218)	19,5000	13.650,00
42	187,000	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (03-01-0245)	14,5000	2.711,50
43	187,000	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (03-01-0220)	14,5000	2.711,50
44	1478,000	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (03-01-0215)	6,8000	10.050,40
45	300,000	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G (03-01-0325)	13,5000	4.050,00
46	187,000	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (03-01-0160)	14,0000	2.618,00
47	900,000	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA (03-01-0158)	17,5000	15.750,00
48	500,000	KG	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0199)	4,7000	2.350,00
49	500,000	KG	GENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0200)	5,2000	2.600,00
50	120,000	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante (03-01-0247)	10,4000	1.248,00
51	80,000	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (03-05-0251)	2,6900	215,20
52	100,000	UNI	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS (03-03-0889)	2,6900	269,00
53	80,000	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS. (03-05-0198)	3,6500	219,00
54	20,000	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS (03-02-0201)	6,6900	133,80
55	20,000	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (03-04-1243)	3,6900	73,80
56	4,000	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (03-03-1120)	5,7900	23,16
57	100,000	UNI	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	2,9800	298,00
58	8,000	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPDS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GDRDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICNTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTD DE GLUTEN (03-03-0978)	45,0000	360,00
59	187,000	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHDS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (03-03-1288)	5,5000	1.028,50

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 4/6

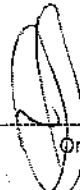
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000015

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
60	20,000	UN	CRAVO DA INDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (03-06-0132)	1,7900	35,80
61	200,000	UN	CREME DE LEITE CX 200GR (03-03-2057)	1,9500	390,00
62	60,000	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (03-04-1156)	11,6000	708,00
63	60,000	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (03-03-1123)	11,6900	701,40
64	100,000	UN	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (03-03-1124)	4,7900	479,00
65	100,000	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03-0094)	1,7800	178,00
66	8,000	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-1661)	6,5000	52,00
67	500,000	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (03-06-0109)	2,4900	1.245,00
68	50,000	UN	Farinha de centeio integral. Pacotes de 1 kg (03-03-1125)	3,9900	199,50
69	50,000	UNI	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (03-03-0950)	2,9900	149,50
	30,000	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (03-03-0861)	3,9900	119,70
71	480,000	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (03-03-0500)	13,9000	6.672,00
72	20,000	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA. PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0979)	3,5000	70,00
73	50,000	UNI	Farinha de trigo integral. Pacotes de 1 kg (03-03-1127)	3,9900	199,50
74	10,000	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0442)	14,5000	145,00
75	60,000	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (03-03-1292)	6,2000	372,00
76	40,000	UNI	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0023)	14,9800	599,20
77	40,000	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (03-03-1016)	3,4900	139,60
78	40,000	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0607)	1,2500	50,00
79	40,000	UNI	GELATINA OIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (03-04-1018)	2,7900	111,60
80	250,000	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr (03-04-1274)	1,1000	275,00
81	25,000	UNI	Goiabada. Pacote com 400 gramas (03-03-1217)	3,4900	87,25
82	10,000	UNI	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0383)	7,5500	75,50
83	750,000	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0122)	3,2500	2.437,50
84	120,000	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS (03-04-0020)	3,5900	430,80
	16,000	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (03-03-2119)	3,1500	50,40
86	1000,000	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	3,3000	3.300,00
87	15,000	LATA	LEITE EM PO SEM AÇÚCAR BOA QUALIDADE LATA CDM 400 GR (03-05-0169)	11,9900	179,85
88	5000,000	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (03-05-0131)	3,2000	16.000,00
89	20,000	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0622)	7,6000	152,00
90	50,000	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0123)	5,3000	265,00
91	70,000	PCT	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0169)	2,8000	182,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 5/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**000016**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
92	70,000	PCT	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	4,1500	290,50
93	70,000	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (03-03-1132)	4,4000	308,00
94	70,000	UNI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-1296)	4,7900	335,30
95	50,000	UN	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (03-03-1220)	6,8500	342,50
96	187,000	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0203)	5,3000	991,10
97	187,000	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0204)	2,5000	467,50
98	312,000	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-03-1297)	5,4000	1.684,80
99	12,000	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0176)	19,0000	228,00
100	250,000	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT, 38% DE LÍPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS (03-03-0975)	7,5900	1.897,50
101	300,000	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPIDEOS. POTES COM 500 GRAMAS (03-03-1996)	4,9900	1.497,00
102	70,000	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0980)	4,9000	343,00
103	100,000	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0152)	4,4000	440,00
104	150,000	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03-1802)	1,8000	270,00
105	20,000	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (03-03-1299)	3,6900	73,80
106	8,000	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0385)	12,9800	103,84
107	70,000	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML (03-03-0804)	7,5900	531,30
108	50,000	CX	OLÉO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (03-06-0133)	79,0000	3.950,00
109	375,000	DZ	OVOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO. CAIXA COM 01 DÚZIA. (03-03-1300)	5,5000	2.062,50
110	20,000	UN	OREGANO pacotes de 15 gramas (03-06-0052)	1,9500	39,00
111	25,000	UNI	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas (03-03-1222)	10,5000	262,50
112	40,000	PCT	PIPOCA PCT 500G (03-03-0063)	3,5000	140,00
113	8,000	UN	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 GRAMAS (03-03-0473)	4,5000	36,00
114	63,000	KG	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179)	6,1000	364,30
115	100,000	UNI	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS. (03-04-1189)	2,6900	269,00
116	25,000	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS (03-04-1019)	2,9900	74,75
117	120,000	UN	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0255)	2,1900	262,80
118	50,000	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABORES SORTIDOS (03-03-2151)	2,5000	125,00
119	50,000	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (03-03-2152)	21,0000	1.050,00
120	50,000	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2154)	21,0000	1.050,00
121	50,000	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2155)	21,0000	1.050,00
122	40,000	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (03-03-2156)	17,9000	716,00
123	290,000	KG	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302)	21,0000	6.090,00

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.



Ordenador da Despesa



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 6/6

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

000017

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
124	35,000	PCT	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (03-03-0194)	1,7000	59,50
125	72,000	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206)	4,2000	302,40
126	374,000	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)	2,5000	935,00
127	25,000	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO (03-03-1389)	5,2500	131,25
128	10,000	UN	SAGU PACOTE 500g (03-04-0015)	3,9900	39,90
129	120,000	PCT	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG (03-06-0134)	1,5900	190,80
130	30,000	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL (03-01-0155)	7,5000	225,00
131	50,000	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G (03-03-0206)	3,8000	190,00
132	12,000	UN	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (03-03-1626)	5,3800	64,56
133	500,000	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	7,4000	3.700,00
134	10,000	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR (03-03-2028)	4,2500	42,50
135	100,000	UN	VINAGRE BRANCO 900ML (03-06-0082)	1,2000	120,00
136	100,000	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (03-03-1792)	2,8000	280,00
137	1000,000	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (03-06-0098)	0,8000	600,00
138	20,000	UN	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas (03-04-1072)	4,7000	94,00
139	8,000	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SAÇA DE 60 KG. (03-03-0810)	270,0000	2.160,00
140	20,000	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (03-04-1287)	4,4900	89,80
141	10,000	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1380)	4,4900	44,90
142	10,000	UN	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR. (67-01-0008)	6,2000	62,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>1.327,9800</b>	<b>186.581,81</b>

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000018

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 10/2016  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: conforme cronogramas  
F - Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE  
Urgência:  
H - Vigência:  
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.  
J - Observações: - coleta 514/2015  
Previsão de consumo 12 meses.  
K - Convidados:

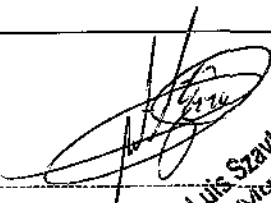
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HO	3.3.90.30.07.11.00.00	100.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
114	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HO	3.3.90.30.07.11.00.00	86.581,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
<b>Total Previsto :</b>				<b>186.581,00</b>

Cruz Machado, 18 de Janeiro de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

000019

Solicitação 010/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 0801/2015 da SECRETARIA DE SAÚDE.

**OBJETO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS.

**PERÍODO DE ATA:** 11 MESES.

**PREVISÕES DE VALORES:**

**SECRETARIA DE SAÚDE:**

Manutenção de postos de saúde e hospitais – R\$ 186.581,00

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 15 de Janeiro de 2016.

000020

**Parecer Contábil nº 010/2016**

**Referente à Solicitação nº 0801/2015 – Secretaria Municipal de Saúde**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$900.000,00	
<b>Total</b>						<b>R\$186.581,00</b>

Noeli Maria Pasa Barczak  
Contadora  
CRC PR 052020/O-6



## ***Prefeitura Municipal de Cruz Machado***

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer n°

000021

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 010/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 006/2016

Consta dos presentes autos o Processo sob n°. 010/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 010/2016, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 20 de janeiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

*Dra. Susane Lea Konell*  
OAB/PR 16.474

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

000022

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado - PR

**COLETA NR.: 514/2015**  
**Data: 21/10/2015**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 1/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: *Marcos Klein*  
 Endereço:  
 Cidade:

Código: 0      Banco:  
 Telefone:      Agência:  
 Fax:      Conta Corrente:

Condições de Pagamento: conforme edital      Prazo de Entrega: conforme cronogramas  
 Validade da Proposta:  
 Local de Entrega: HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE SAUDE -  
 Vencimento da Coleta:  
 Objeto da Coleta de Prego: - Aquisição de generos alimentícios para o Hospital Sta Terezinha desta municipalidade.  
 Observações: - coleta 514/2015 Previsão de consumo 12 meses.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO (03-02-0032)	UN		63,00	7,90	
2	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO (03-03-0550)	KG		187,00	5,20	
3	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES (03-02-0168)	UNI		125,00	4,90	
4	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY (03-03-0380)	UN	toddy	70,00	7,39	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

000023

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J.: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.:

514/2015

Data:

21/10/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0381)	UN	Incas	100,00	1,25	
6	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS (03-03-0095)	UN	alto alegre	50,00	5,49	
7	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS (03-03-1709)	UN	alto alegre	280,00	14,50	
8	ADOÇANTE STEVIA LÍQUID. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML (03-03-1849)	UN	adocil	10,00	5,25	
9	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, MAÇO (03-02-0236)	UN		374,00	3,80	
10	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO (03-02-0186)	UN		374,00	2,00	
11	ALHO GRAUDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-06-0090)	KG		19,00	25,95	
12	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr. (03-03-0898)	UNI	la violetera	50,00	7,75	
13	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG (03-03-1713)	UN		70,00	6,39	
14	AMIDO DE MILHO PCT 1KG (03-03-0139)	PCT	solei	50,00	3,30	
15	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG (03-03-0519)	PCT	dalton	360,00	13,59	
16	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS (03-03-2215)	UN		20,00	2,99	
17	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML. (03-03-1660)	UN	figueira da foz	6,00	13,90	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

00000

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.698/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-900 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 514/2015

Data: 21/10/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/13

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total (03-01-0217)	KG		24,00	17,80	
19	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0170)	KG		500,00	2,50	
20	BANHHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG (03-06-0065)	PCT		30,00	8,00	
21	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão (03-02-0171)	KG		187,00	4,20	
22	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 0,09 cada unidade. (03-02-0172)	KG		1.870,00	4,95	
23	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0095)	KG		187,00	10,50	
24	BETERABA COM FOLHAS, EM MAÇOS, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0197)	MÇ		187,00	5,20	
25	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS (03-03-0287)	UNI		120,00	6,50	
26	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS (03-04-1015)	UNI		60,00	6,95	
27	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES CDM 370 GRAMAS (03-03-1623)	UNI		60,00	4,30	
28	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS (03-03-0148)	UNI		120,00	6,95	
29	BISCOITO ROSCA GLACÊ, PACOTE APROX 800G (03-03-2163)	UN		120,00	7,89	
30	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PACOTES COM 800 GRAMAS. (03-03-1993)	UN		20,00	7,80	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNP.J.: 76.339.698/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

000025

**COLETA Nr.: 514/2015**  
**Data: 21/10/2015**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 4/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	BISCOITO DOCE SABOR LEITE. PACOTE APROX 500 GRAMAS (03-03-2193)	UN		20,00	400g 4,30	
32	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G (03-03-2175)	UN		312,00	6,95	
33	BROCÔLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0198)	UNI		312,00	5,20	
34	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABRIC. PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO. (03-03-0876)	UNI		600,00	8,70	
35	CAFÉ SOLÚVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (03-05-0263)	UN		15,00	1D,59	
36	CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS (03-06-0130)	UNI		80,00	1,39	
37	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS (03-06-0008)	UNI		15,00	1,69	
38	CANELA EM PO 40 GRAMAS (03-06-0018)	UNI		40,00	1,50	
39	CANIQUIA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-1727)	UN		50,00	2,79	
40	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODORE PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA (03-01-0305)	KG		500,00	19,5D	
41	Carne bovina coxão mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plásticos novos e limpos, com 4 kg cada (03-01-0218)	KG		700,00	19,5D	
42	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco) (03-01-0245)	KG		187,00	14,50	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.: 514/2015**  
**Data: 21/10/2015**

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 5/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
43	Carne bovina mtscaula, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g (03-01-0220)	KG		167,00	14,50	
44	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL. (03-01-0215)	KG		1.478,00	6,80	
45	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATTAS 100G (03-01-0325)	KG		300,00	13,50	
46	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA (03-01-0160)	KG		187,00	14,00	
47	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GDRDURA (03-01-0158)	KG		900,00	17,50	
48	CEBOLA GRAUDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0199)	KG		500,00	4,70	
49	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO (03-02-0200)	KG		500,00	5,20	
50	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI, Acondicionados na embalagem original do fabricante (03-01-0247)	KG		120,00	10,40	
51	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS (03-05-0251)	UN		80,00	2,69	
52	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LIQUIDO DE 20 GRAMAS (03-03-0869)	UNI		100,00	2,69	
53	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS. (03-05-0196)	UNI		60,00	3,65	
54	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS (03-02-0201)	PCT		20,00	6,69	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR  
 Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 514/2015  
 Data: 21/10/2015  
 DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS  
 Folha: 6/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS (03-04-1243)	UN		20,00	3,89	
56	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml (03-03-1120)	UNI		100,00	2,98	
57	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS (03-03-0055)	UN		8,00	45,00	
58	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1, SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN (03-03-0978)	UN		187,00	5,50	
59	COLUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA, NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORES ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS A CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA. (03-03-1288)	UN		20,00	1,79	
60	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS (03-08-0132)	UN		200,00	1,95	
61	CREME DE LEITE CX 200GR (03-03-2057)	UNI		60,00	7,38	
62	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS (03-04-1156)	UN		60,00	1,800g 11,69	
63	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg (03-03-1123)	UN		100,00	4,79	
64	Emustab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g (03-03-1124)	UN				

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

88  
00000000

COLETA Nr.: 514/2015

Data: 21/10/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 7/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03-0094)	UNI		100,00	1,78	
66	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-1661)	UNI		8,00	6,50	
67	EXTRATO DE TOMATE 340 GR (03-08-0109)	UN		500,00	2,49	
68	Farinha de centeio integral, Pacotes de 1 kg (03-03-1125)	UN		50,00	3,99	
69	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG (03-03-0950)	UNI		50,00	2,99	
70	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG (03-03-0861)	UN		30,00	3,99	
71	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS (03-03-0500)	UNI		480,00	13,90	
72	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0979)	UNI		20,00	3,50	
73	Farinha de trigo integral, Pacotes de 1 kg (03-03-1127)	UNI		50,00	3,09	
74	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0442)	UNI		10,00	14,50	
75	FEUJO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG (03-03-1292)	UNI		60,00	6,20	
76	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (03-03-0023)	UNI		40,00	14,98	
77	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500 gr (03-03-1016)	UN		40,00	3,49	
78	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0607)	UNI		40,00	1,25	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

00000000

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA NR.: 514/2015  
Data: 21/10/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/13

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
79	GELATINA DIET, SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS (03-04-1018)	UNI		40,00	2,79	
80	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABDRES - EMB 85gr (03-04-1274)	UN		250,00	1,10	
81	Golabada. Pacote com 400 gramas (03-03-1217)	UNI		25,00	3,49	
82	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0383)	UNI		10,00	7,55	
83	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0122)	KG		750,00	3,25	
84	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 396 GRAMAS (03-04-0020)	UNI		120,00	3,59	
85	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML (03-03-2119)	UN		16,00	3,15	
86	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfuradas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ou problemas de vedação embalagem. Prazo de validade: produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. (03-05-0162)	UNI		1.000,00	3,30	
87	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR (03-05-0169)	LATA		15,00	8,15	
88	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO (03-05-0131)	UNI		5.000,00	3.204,890	
89	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0622)	UNI		20,00	7,60	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 514/2015

Data: 21/10/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
90	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0123)	KG		50,00	5,30	
91	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0169)	PCT		70,00	2,60	
92	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS (03-03-0211)	PCT		70,00	4,15	
93	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas (03-03-1132)	UNI		70,00	4,10	
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO CDM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-1296)	UNI		70,00	4,79	
95	Maionesa de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g (03-03-1220)	UN		50,00	2,65	
96	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0203)	KG		187,00	5,30	
97	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0204)	KG		187,00	2,50	
98	MANÇA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-03-1297)	KG		312,00	5,40	
99	Matracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento (03-02-0178)	KG		12,00	19,00	
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT, 38% DE LÍPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS (03-03-0975)	UNI		250,00	7,59	
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPIDIOS, POTES COM 500 GRAMAS (03-03-1996)	UN		300,00	4,99	
102	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS (03-03-0980)	UNI		70,00	4,90	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

130000

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

**COLETA Nr.:** 514/2015  
**Data:** 21/10/2015

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 10/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
103	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0152)	KG		100,00	4,40	
104	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS (03-03-1802)	UN		150,00	1,59	
105	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML (03-03-1299)	UN		20,00	3,69	
106	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS (03-03-0385)	LATA		8,00	12,98	
107	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML (03-03-0804)	UN		70,00	7,59	
108	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES (03-06-0133)	CX		50,00	3,60	
109	OYOS DE GALINHA ÍNTEGROS, SEM MANCHAS DU SUIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, CAIXA COM 01 DÚZIA, (03-03-1300)	DZ		375,00	5,50	
110	OREGANO pacotes de 15 gramas (03-06-0052)	UN		20,00	1,95	
111	Peixe em calda, enlatado, Latas contendo peso líquido de 830 gramas (03-03-1222)	UNI		25,00	10,50	
112	PIPOCA PCT 500G (03-03-0063)	PCT		40,00	3,50	
113	PIMENTA DO REINO MOIDA 50 GRAMAS - PACOTES COM 50 GRAMAS (03-03-0473)	UN		8,00	30g 4,50	
114	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas (03-02-0179)	KG		63,00	6,10	
115	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CAIXA COM 50 GRAMAS. (03-04-1189)	UNI		100,00	2,69	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA N.º: 514/2015  
Data: 21/10/2015  
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 11/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
116	PO PARA PUDIM DIET PÁCOTE DE 35 GRAMAS (03-04-1019)	UNI		25,00	2,99	
117	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS (03-03-0255)	UNI		120,00	2,19	
118	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABORES SDRITIDOS (03-03-2151)	PCT		50,00	2,50	
119	POLPA DE COCO CONGELADA. PACOTES DE 1 KG (03-03-2152)	PCT		50,00	21,00	
120	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2154)	PCT		50,00	21,00	
121	POLPA DE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG (03-03-2155)	PCT		50,00	21,00	
122	PRESUNTO SEM CAPA DE GDRDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA (03-03-2156)	UN		40,00	17,90	
123	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS) (03-03-1302)	KG		290,00	21,00	
124	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS (03-03-0194)	PCT		35,00	1,70	
125	REPOLHO RDXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0206)	KG		72,00	4,20	
126	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO (03-02-0126)	KG		374,00	2,50	
127	REQUEIÃO CREMOSD 200GR - COPO (03-03-1389)	UN		25,00	5,25	
128	SAGU PÁCOTE 500g (03-04-0015)	UNI		10,00	3,99	
129	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG (03-06-0134)	PCT		120,00	1,59	

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

000033

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

**COLETA Nr.:** 514/2015  
**Data:** 21/10/2015

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 12/13

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
130	SALSICHA NÃO DEVERIA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CONSISTÊNCIA ANDRMAL (03-01-0155)	KG		30,00	7,50	
131	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G (03-03-0206)	UN		50,00	3,80	
132	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS (03-03-1626)	UNI		12,00	5,38	
133	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, PRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LIES PERMITA SUPLICAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO (03-02-0208)	KG		500,00	7,40	
134	TRIGO PARA KIBE 500GR (03-03-2028)	UN		10,00	4,25	
135	VINAGRE BRANCO 900ML (03-06-0082)	UN		100,00	1,20	
136	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (03-03-1792)	UN		100,00	2,80	
137	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS (03-03-1792)	UN		1.000,00	0,60	
138	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES (03-06-0098)	UN		20,00	250g 4,70	
139	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 1 KG (03-04-1072)	UN		8,00	4,50	
139	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLDINAL, DE BOA QUALIDADE, SACO DE 60 KG. (03-03-0810)	SC				

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

COLETA N.º: 514/2015  
Data: 21/10/2015  
DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 13/13

430000

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
140	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS. (03-04-1287)	UN		20,00	4,49	
141	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS (03-03-1380)	UN		10,00	4,49	
142	ACUCAR MASCAMO, PACOTE DE 500 GR. (67-01-0009)	UNI		10,00	6,20	
Total Geral.....						

madalena  
3554 1006  
mercado são José

Cruz Machado, 21 de Outubro de 2015.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016  
PROCESSO nº. 010/2016

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000035

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016  
PROCESSO nº. 010/2016

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (três) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

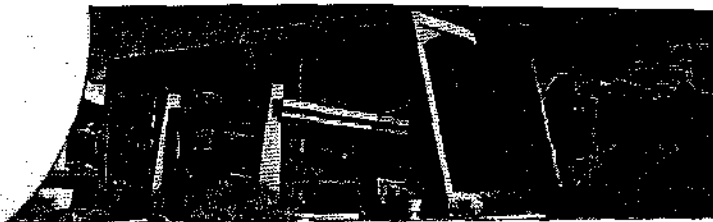
Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2016.

  
Pregoeiro(a)

Comissão Permanente de Licitação

### PREÂMBULO

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr



A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

## 1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Despesa	Valor Previsto	Bloq.	Unid. Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa
112	100.000,00	Não	04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HDSPITAL DA R
114	86.581,00	Não	04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R

## 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o **fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" - Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

## 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá no dia **03 (três) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

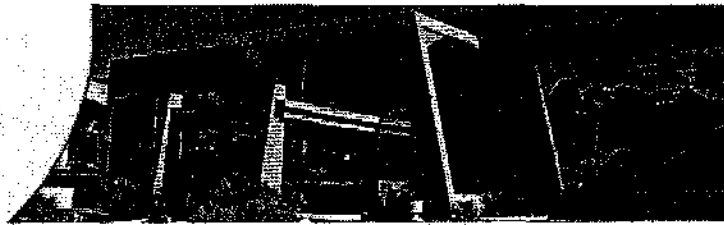
4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 - No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);



- 4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;
- 4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;
- 4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial** pertencente, no caso de **Empresário Individual**;
- 4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

3

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);
- 4.2.2.2 - **Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- 4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- 4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 3º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

## 5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão .COT, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);



5.1.2 - e na forma impressa assinada (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, *porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas*), a ser entregue através do ENVELOPE N° I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

b) **Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

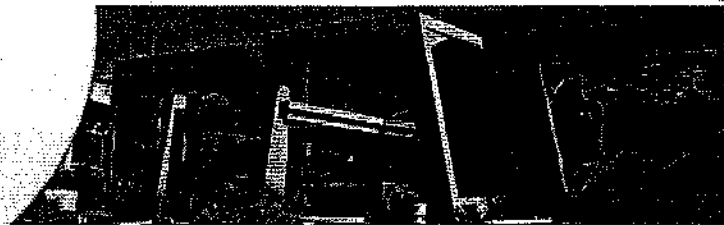
c) **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso, dando preferência a **MARCAS PRÉ-APROVADAS** quando houve indicação em seu descritivo.; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços.;

d) **Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) **Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016**  
**PROCESSO nº. 010/2016**

licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação. 000039

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado. 5

c) Reconhece como irrestrita e irrevogável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

5.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### 5.5. DAS AMOSTRAS E LAÚDOS

5.5.1. Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.

5.5.2. Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

5.5.3. O certame ficará suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

#### 5.6. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.6.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br);

5.6.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua última versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.6.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.



5.6.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.6.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.6.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.6.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item e não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.6.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pcmcm.pr.gov.br](http://www.pcmcm.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.6.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

5.6.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.6.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

5.6.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## 5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

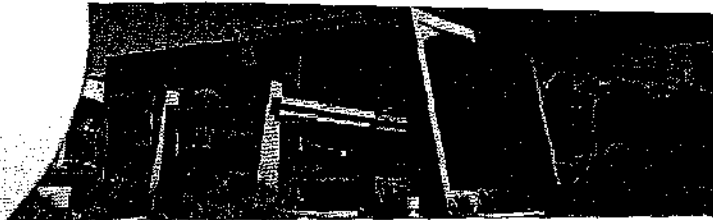
5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

## 5.7 – DOS PRODUTOS FORMULADOS

5.7.1 - Na apresentação da proposta comercial para os **gêneros alimentícios Formulados** a proponente deverá sob pena de desclassificação da proposta/item apresentar em anexo ao Envelope nº01 Proposta, os documentos conforme abaixo relacionados:

- Certidão Oficial de Análise (Laudo Bromatológico, expedido por órgão oficial);
- Certificado de registro do produto (expedido por órgão oficial);
- Ficha Técnica do Produto;





## 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e **em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016  
ENVELOPE “02” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:**

Os proponentes deverão apresentar:

### 6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### 6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.



#### **6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:**

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de idoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

8

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 - Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

#### **7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.



7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

- a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;
- b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer e sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

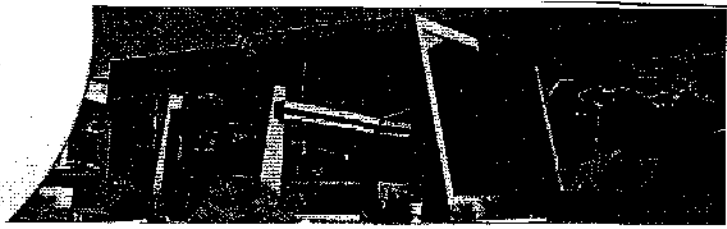
7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.



7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

10

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na **DECADÊNCIA** do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 - O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;

7.23.4 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 - No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

11

## 8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com especificado no Anexo I deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação far-se-á, **OBIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## 9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

## 10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

## 11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## 12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.

12.2. As entregas deverão acontecer as no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

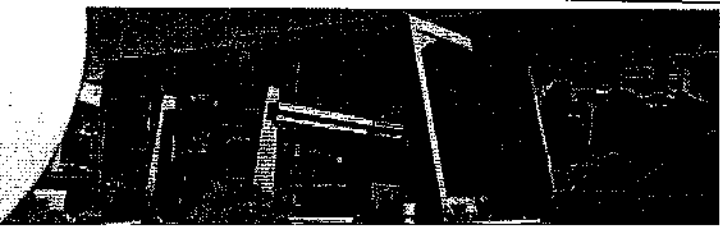
12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

## 13 - DAS OBRIGAÇÕES

### 13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.



**13.1.2** – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13

**13.1.3** - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

**13.1.4** - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

**13.1.5** – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

**13.1.6** - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

**13.1.7** - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

**13.1.8** - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

**13.1.9** - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

**13.1.10** – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

**13.1.11** - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.

**13.1.12** - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

**13.1.13** - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

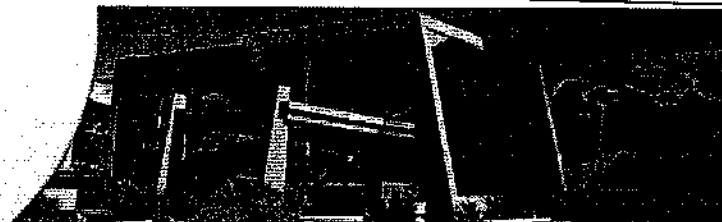
- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

**13.1.14** - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE**

**13.2.1** - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecimento, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

**13.2.2** - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.



13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

14

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

#### 14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.





## 15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

15

## 16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016**  
**PROCESSO nº. 010/2016**

- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

000053

16

**17.1.3** – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**17.1.4** – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**17.1.5** – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## **18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO**

**18.1.** Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

**19.2** – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

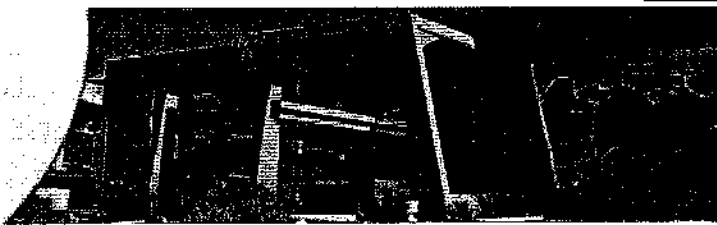
**19.3** - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

**19.4** – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

**19.5** – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

**19.6** – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

**19.7** - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.



19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

17

## 20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

## 21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2016.

Prefeito Municipal

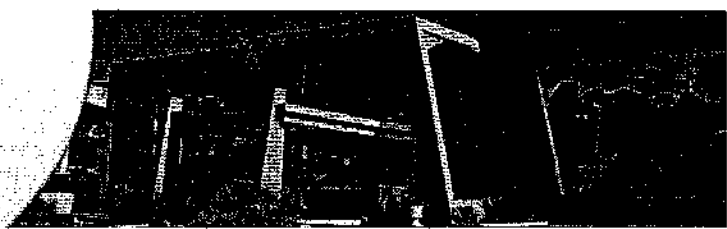
### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

##### 1. OBJETO

1.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

##### AMOSTRAS – PROPOSTA DE PREÇOS



a) Caso o licitante proponha *marca de produto diferente das pré-estabelecidas* o mesmo deverá apresentar AMOSTRA no momento do certame, se for o licitante classificado em primeiro lugar para o item/lote será despachado o produto para **Laudo Técnico**.

b) Sobre a amostra será emitido **Laudo Técnico**, através de **Profissional Nutrólogo**, onde culminará na indicação da aceitação ou não da marca.

c) O certame ficara suspenso até a emissão dos laudos técnicos, caso seja reprovada a marca em questão, será desclassificada o item na proposta passando-se a apresentação da marca para análise do seguinte classificado para o item.

d) As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias, devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para o Responsável pela análise e a segunda devolvida no ato como recibo, sendo que a aprovação ocorrerá após análise das Nutricionistas do Departamento, nos casos previstos em lei.

18

## 2- DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

2.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços, serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

2.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

2.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

2.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

2.5 - A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste Termo de Referência;

2.5.1 - A Secretaria requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

2.6 - Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste Termo de Referência e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

## 3 - ENTREGA DOS PRODUTOS - CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS

3.1. O prazo de entrega dos materiais deverá obedecer as datas, horários e quantidades conforme o Cronograma elaborado pela Secretaria Requisitante, sendo somente em dias úteis e em horário de funcionamento dos locais de entrega

3.2. Os materiais deverão ser entregue no local:

- Hospital Municipal Santa Terezinha - Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 246 – Centro.

3.3. Deverão obedecer ao Cronograma que será entregue em até 10 (dez) dias ao licitante vencedor.

3.4. A aceitação dos materiais não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.

3.5. Será recusado todo e qualquer Produto que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório;



#### 4. DO VALOR DAS PROPOSTAS

4.1 - O valor unitário dos materiais orçados tem o valor médio em tabela anexa a este termo.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no decorrer da execução dos serviços (entrega dos Produtos).

5.2 – Efetuar os pagamentos devidos, após a execução dos serviços (entrega dos Produtos) e colher a respectiva Nota Fiscal conforme exigido pela Lei 8.666/93.

5.3 – Proceder à identificação, nas notas fiscais deste contrato.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Fazer cumprir as obrigações constantes no presente Projeto Básico, bem como promover o atendimento às normas que regem o tema em comento.

6.2 – Proceder à entrega dos materiais nos períodos estabelecidos no presente instrumento.

6.3 – No ato da entrega dos materiais os mesmos deverão estar acompanhados do comprovante de despesa (nota fiscal descritiva), constituídos do número da autorização de fornecimento, dados da conta bancária para transferência do pagamento, bem como certidões que comprovam sua regularidade junto à Fazenda Pública do PR, ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Fazenda Pública Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br)), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 para comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

#### 7. DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a liberação da Nota Fiscal pelo setor competente, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica/fatura, junto ao Departamento de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor lotado no Departamento de Abastecimento, responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento: BANCO: ..... AGÊNCIA: ..... CDNTA CORRENTE: ..... LOCALIDADE: .....

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

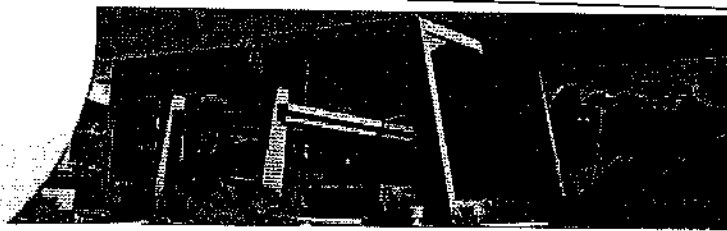
7.3. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/ fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica.

7.4. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 7.3 ou estando o objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica a SA autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação à sociedade empresária, das penalidades previstas na legislação aplicável.

7.5. A SA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela vencedora, por força dos termos que ajustem a contratação.

7.6. Quando ocorrer a situação prevista no subitem 7.5, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

7.7. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e, no caso de incorreção, serão devolvidos e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal/fatura.



## 8. JUSTIFICATIVA

8.1 – A aquisição do produto objeto deste procedimento licitatório se faz necessária como forma de complemento alimentar a merenda escolar municipal, atendendo a demanda da Rede Municipal de Ensino, cumprindo as normas estabelecidas pelo FNDE conforme sua resolução nº 29 de 17 de julho de 2013.

20

## 9. ESCLARECIMENTOS

9.1 – Responsável por esclarecimentos no período de certame:

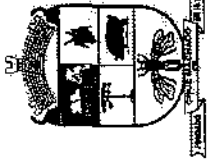
- a) Nome: Daniela G. Wierzbick – Nutricionista  
Contato: 042/3554-1294 Ramal: Educação

## 10. RESPONÁVEIS PELO RECEBIMENTO

10.1 – Recebimento geral:

- a) Nome: Daniela G. Wierzbick  
Contato: 042/3554-1294 – Ramal: Hospital

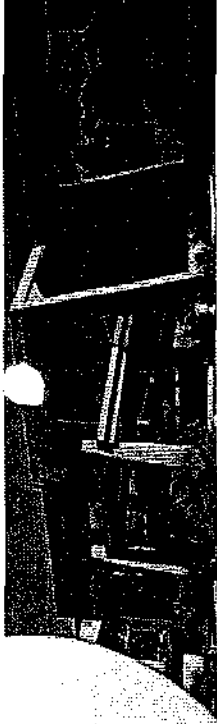
**HALINA KRAJEWSKA**  
Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2016**  
**PROCESSO n.º 003/2016**

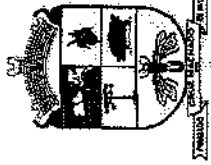
**DETALHAMENTO DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS**

Item	Material	Descrição do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	3-02-0032	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO	UN	63,000	7,9000	497,70
2	3-03-0550	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO	KG	187,000	5,2000	972,40
3	3-02-0168	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESÕES	UNI	125,000	4,9000	612,50
4	3-03-0380	ACHOCOLATADO EM PÓ COM, VITAMINAS, CÁLCIO E FERRO, EMBALAGEM OE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY	UN	70,000	7,3900	517,30
5	3-03-0381	AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	100,000	1,2500	125,00
6	3-03-0095	ACÚCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS	UN	50,000	5,4900	274,50
7	3-03-1709	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	UN	280,000	14,5000	4.060,00
8	3-03-1849	ADOCANTE STEVIA LÍQUIDO. EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	UN	10,000	5,2500	52,50
9	3-02-0236	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO	UN	374,000	3,8000	1.421,20
10	3-02-0196	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO	UN	374,000	2,0000	748,00
11	3-06-0090	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	19,000	25,9500	493,05
12	3-03-0898	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr	UNI	50,000	7,7500	387,50
13	3-03-1713	ARRDZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	UN	70,000	6,3900	447,30
14	3-03-0133	AMIDO DE MILHO PCT 1KG	PCT	50,000	4,2000	210,00
15	3-03-0519	ARRDZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	PCT	360,000	13,5900	4.892,40
16	3-03-2215	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS	UN	20,000	2,9900	59,80
17	3-03-1660	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	UN	6,000	13,9000	83,40
18	3-01-0217	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total	KG	24,000	17,8000	427,20
19	3-02-0170	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por	KG	500,000	2,5000	1.250,00

000055



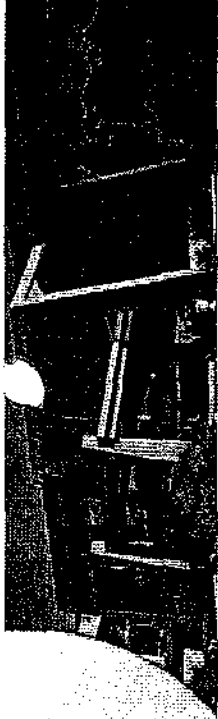




Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016

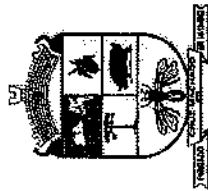


**PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2016**  
**PROCESSO n.º 003/2016**

23

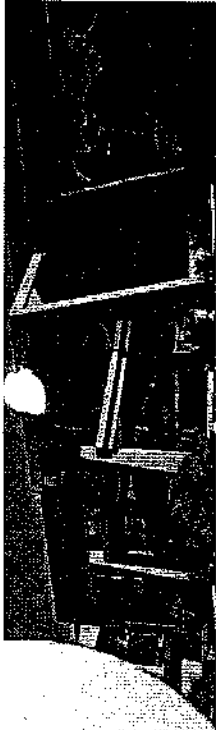
42	3-01-0245	pegaçosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plásticos novos e limpos, com 4 kg cada	KG	187,000	14,5000	2.711,50
43	3-01-0220	Carne bovina m <sup>o</sup> sculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegaçosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g	KG	187,000	14,5000	2.711,50
44	3-01-0215	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL.	KG	1.478,000	6,8000	10.050,40
45	3-01-0325	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G	KG	300,000	13,5000	4.050,00
46	3-01-0160	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA	KG	187,000	14,0000	2.618,00
47	3-01-0158	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA	KG	900,000	17,5000	15.750,00
48	3-02-0199	CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BRDTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	500,000	4,7000	2.350,00
49	3-02-0200	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO	KG	500,000	5,2000	2.600,00
50	3-01-0247	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante	KG	120,000	10,4000	1.248,00
51	3-05-0251	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS	UN	80,000	2,6900	215,20
52	3-03-0889	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS	UNI	100,000	2,6900	269,00
53	3-05-0198	CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS.	UNI	60,000	3,6500	219,00
54	3-02-0201	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS	PCT	20,000	6,6900	133,80
55	3-04-1243	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS	UN	20,000	3,6900	73,80
56	3-03-1120	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml	UN	4,000	5,7900	23,16
57	3-03-0055	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	UNI	100,000	2,9800	298,00
58	3-03-0978	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E	UN	8,000	45,0000	360,00

000057



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por vocel  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2016**  
**PROCESSO n.º 003/2016**

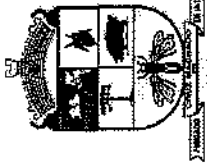
MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR

similar ou igual nutren active

INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN

59	3-03-1288	UN	187,000	5,5000	1,028,50
COUVE FLOR, FRESCA, CDR: BRANCA OU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA.					
60	3-06-0132	UN	20,000	1,7900	35,80
61	3-03-2057	UN	200,000	1,9500	390,00
62	3-04-1156	UNI	60,000	11,8000	708,00
63	3-03-1123	UN	60,000	11,6900	701,40
Cravo da Índia, embalagem de 10 gramas					
64	3-03-1124	UN	100,000	4,7900	479,00
65	3-03-0094	UNI	100,000	1,7800	178,00
66	3-03-1661	UNI	8,000	6,5000	52,00
67	3-06-0109	UN	500,000	2,4900	1,245,00
68	3-03-1125	UN	50,000	3,9900	199,50
69	3-03-0950	UNI	50,000	2,9900	149,50
70	3-03-0861	UN	30,000	3,9900	119,70
71	3-03-0500	UNI	480,000	13,9000	6.672,00
Emulsiab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g					
72	3-03-0979	UNI	20,000	3,5000	70,00
ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS					
73	3-03-1127	UNI	50,000	3,9900	199,50
74	3-03-0442	UNI	10,000	14,5000	145,00
75	3-03-1292	UNI	60,000	6,2000	372,00
76	3-03-0023	UNI	40,000	14,9800	599,20
77	3-03-1016	UN	40,000	3,4900	139,60
78	3-03-0607	UNI	40,000	1,2500	50,00
79	3-04-1018	UNI	40,000	2,7900	111,60
80	3-04-1274	UNI	250,000	1,1000	275,00
81	3-03-1217	UNI	25,000	3,4900	87,25

000058



Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

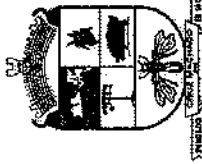
Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2016**  
**PROCESSO n.º 003/2016**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
82	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	7,5500	75,50
83	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	3,2500	2.437,50
84	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	UNI	3,5900	430,80
85	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML	UNI	16,0000	50,40
86	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	UNI	3,3000	3.300,00
87	LEITE EM PO SEM AÇÚCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR	LATA	11,9900	179,85
88	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	UNI	3,2000	16.000,00
89	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	7,6000	152,00
90	MAÇÃ GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	5,3000	265,00
91	MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	PCT	2,6000	182,00
92	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS	PCT	70,0000	290,50
93	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas	UNI	4,1500	308,00
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	4,7900	335,30
95	Maionesa de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g	UN	6,8500	342,50
96	MAMÃ FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	5,3000	991,10
97	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	2,5000	467,50
98	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CDM 100 % DE APROVEITAMENTO	KG	5,4000	1.684,80
99	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento	KG	19,0000	228,00
100	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT ,38% DE LÍPIDIOS POTE DE 500 GRAMAS	UNI	7,5900	1.897,50
101	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPIDEOS, POTES COM 500 GRAMAS	UN	4,9900	1.497,00
102	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS	UNI	4,9000	343,00

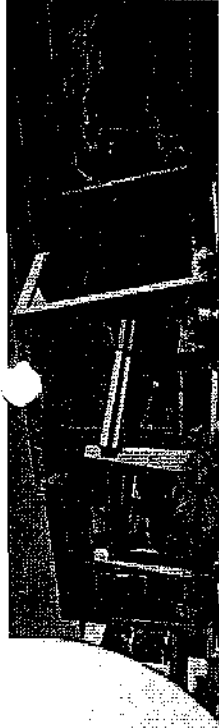
000059



Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

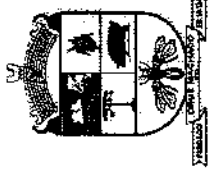
Igualdade e respeito por você!  
Administração 2019-2016.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

103	3-02-0152	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	100,000	4,4000	440,00
104	3-03-1802	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	UN	150,000	1,8000	270,00
105	3-03-1299	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM OE VIORO COM 150 ML	UN	20,000	3,6900	73,80
106	3-03-0385	MUCILON OE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS	LATA	8,000	12,9800	103,84
107	3-03-0804	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML	UN	70,000	7,5900	531,30
108	3-06-0133	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	50,000	79,0000	3.950,00
109	3-03-1300	OVOS OE GALINHA INTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, CAIXA COM 01 DÚZIA.	DZ	375,000	5,5000	2.062,50
110	3-06-0052	OREGANO pct 15g	UN	20,000	1,9500	39,00
111	3-03-1222	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas	UNI	25,000	10,5000	262,50
112	3-03-0063	PIPOCA PCT 500G	PCT	40,000	3,5000	140,00
113	3-03-0473	PIMENTA DO REINO MOÍDA 30 GRAMAS	UN	8,000	4,5000	36,00
114	3-02-0179	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas	KG	63,000	6,1000	384,30
115	3-04-1189	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO. INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE. CAIXA COM 50 GRAMAS.	UNI	100,000	2,6900	269,00
116	3-04-1019	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS	UNI	25,000	2,9900	74,75
117	3-03-0255	PO PARA PUDIN SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS	UN	120,000	2,1900	262,80
118	3-03-2151	POLPA DE FRUITA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS - SABORES SORTIDOS	PCT	50,000	2,5000	125,00
119	3-03-2152	POLPA DE COCO CDNGELADA. PACOTES DE 1 KG	PCT	50,000	21,0000	1.050,00
120	3-03-2154	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	50,000	21,0000	1.050,00
121	3-03-2155	POLPA OE UVA CONGELADA. PACOTE DE 1 KG	PCT	50,000	21,0000	1.050,00
122	3-03-2156	PRESUNTO SEM CAPA DE GOROURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA	UN	40,000	17,9000	716,00
123	3-03-1302	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS)	KG	290,000	21,0000	6.090,00
124	3-03-0194	QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACDTEs CDM 500 GRAMAS	PCT	35,000	1,7000	59,50
125	3-02-0206	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	72,000	4,2000	302,40
126	3-02-0126	REPOLHO VERDE FRESCD DE PRIMEIRA QUALIDADE,COM 100% DE APROVEITAMENTO	KG	374,000	2,5000	935,00
127	3-03-1389	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO	UN	25,000	5,2500	131,25
128	3-04-0015	SAGU PACOTE 500g	UNI	10,000	3,9900	39,90
129	3-06-0134	SAL REFINADO IODADO. PACOTE DE 01 KG	PCT	120,000	1,5900	190,80

000060



Prefeitura Municipal de

**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2016**  
**PROCESSO n.º 003/2016**

			KG				
130	3-01-0155	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL		30,000	7,5000		225,00
131	3-03-0206	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G	UN	50,000	3,8000		190,00
132	3-03-1626	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS	UNI	12,000	5,3800		64,56
133	3-02-0208	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS. ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTEENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	KG	500,000	7,4000		3.700,00
134	3-03-2028	TRIGD PARA KIBE 500GR	UN	10,000	4,2500		42,50
135	3-06-0082	VINAGRE BRANCO 900ML	UN	100,000	1,2000		120,00
136	3-03-1792	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS	UN	100,000	2,8000		280,00
137	3-06-0098	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES	UN	1.000,000	0,6000		600,00
138	3-04-1072	SAGU SABORES VARIADOS:MORANGO,LARANJA,UVA, CEREJA,PESSEGO, PCT 0E 250 gramas	UN	20,000	4,7000		94,00
139	3-03-0810	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACCA DE 60 KG.	SC	8,000	270,0000		2.160,00
140	3-04-1287	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS.	UN	20,000	4,4900		89,80
141	3-03-1380	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	UN	10,000	4,4900		44,90
142	67-01-0009	ACUCAR MASCADO, PACOTE DE 500 GR.	UNI	10,000	6,2000		62,00
		<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>					<b>186.581,81</b>

000061



000062

PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

ANEXO II

28

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2016, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016**

000063

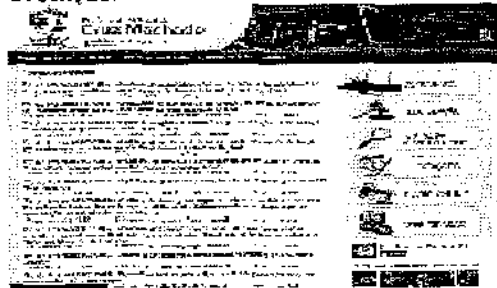
**ANEXO III**

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

**1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:**



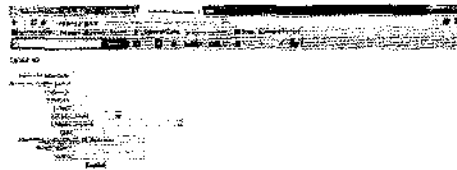
**2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.**



**3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:**



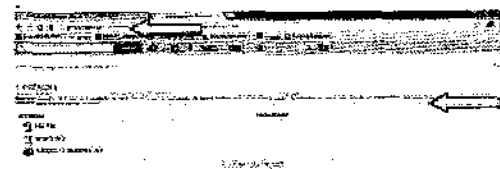
**4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:**



**5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.**



**6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo**

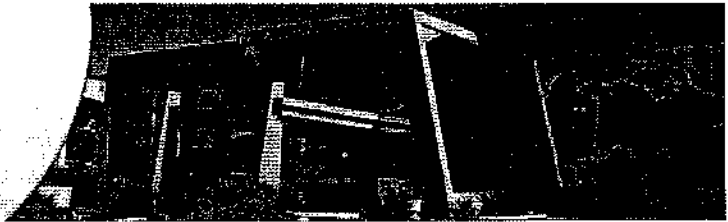


**7º Passo – Entre do Site [www.pmcn.pr.gov.br](http://www.pmcn.pr.gov.br), clique no ícone Beta Compras Auto Cotação:**



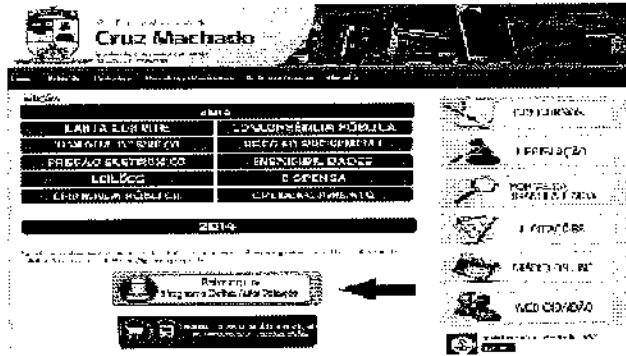
# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2015-2016

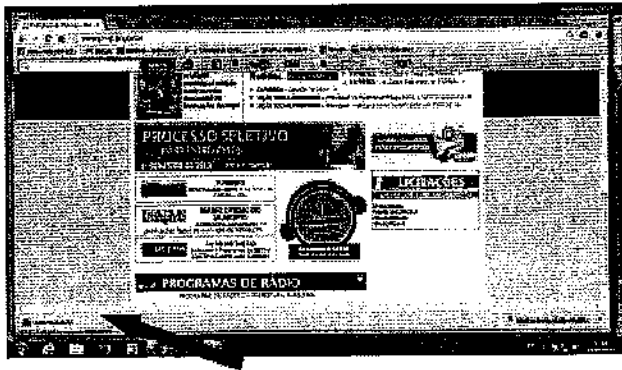


PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

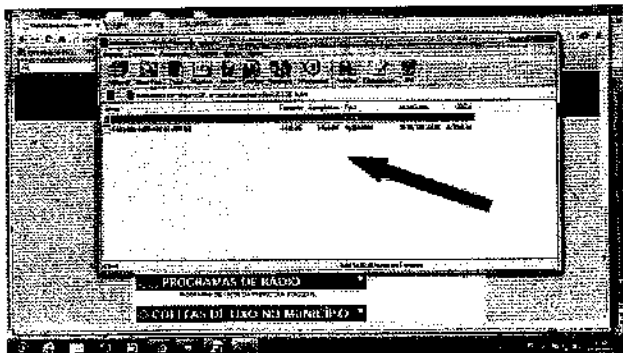
000064



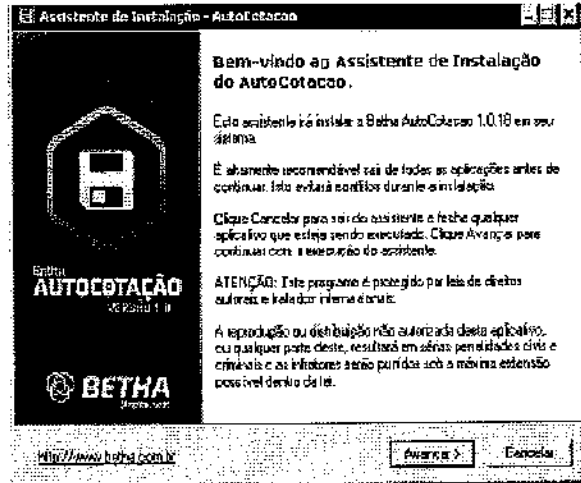
Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa Sistema de Auto Cotação, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.

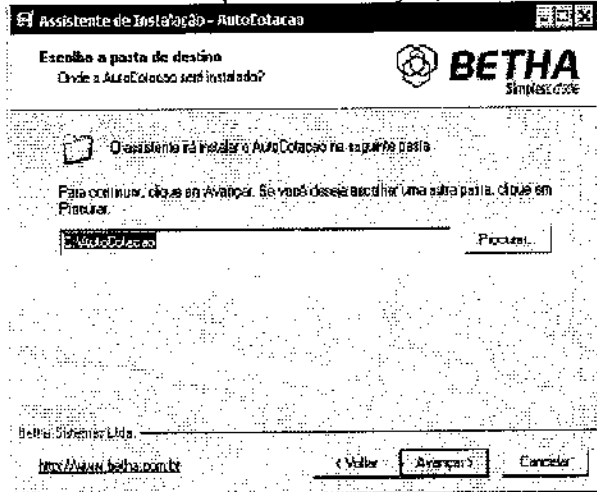


10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.

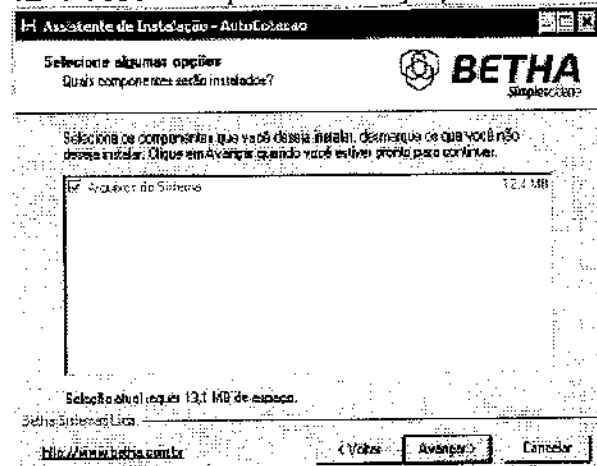


30

11º Passo – Clique em Avançar, novamente.

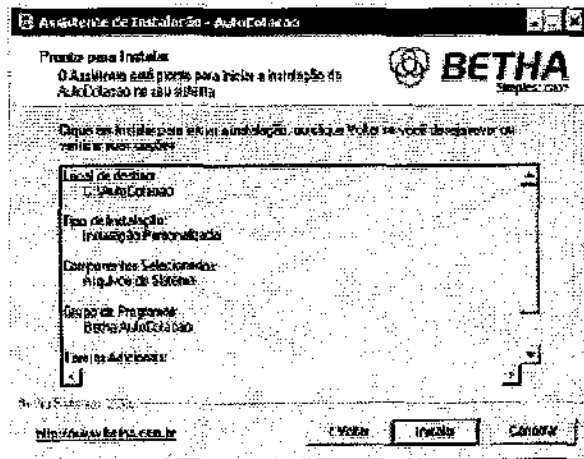
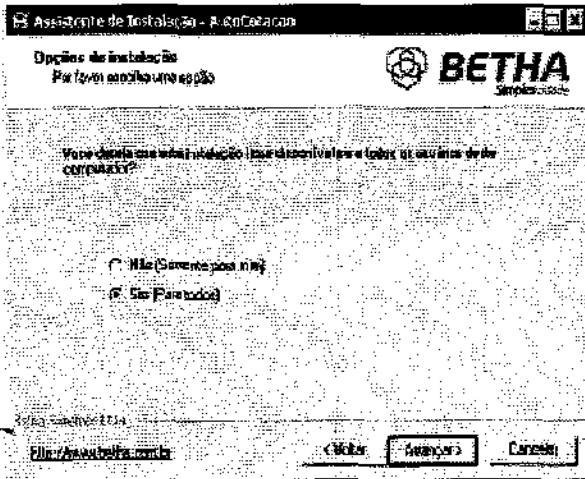


12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



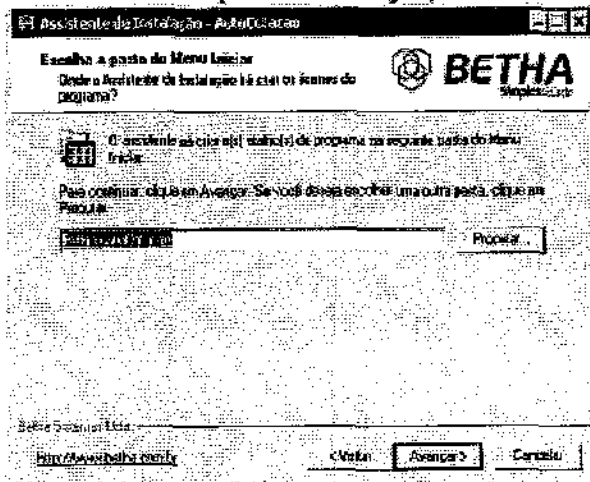
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



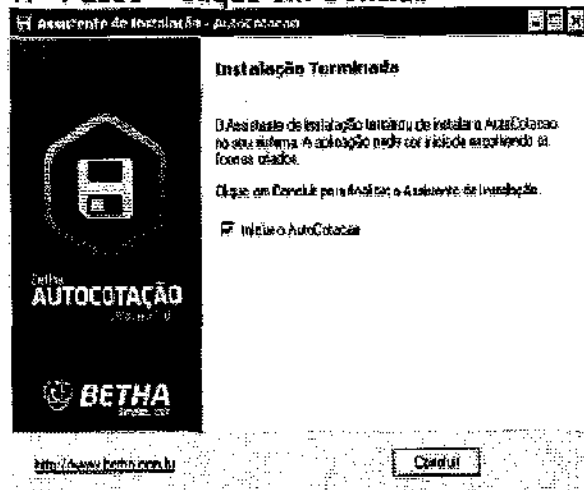


31

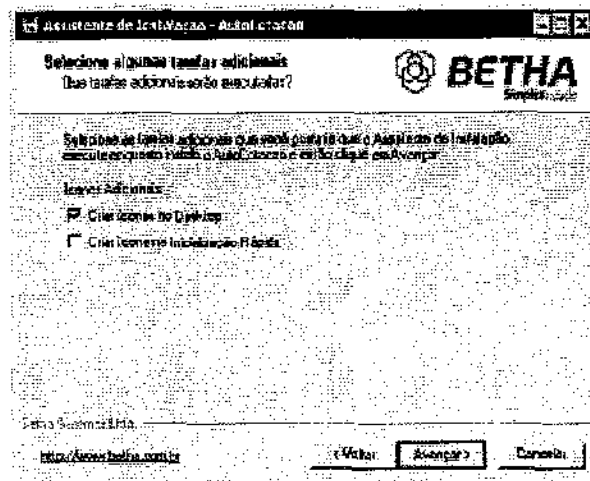
14° Passo – Clique em Avançar, novamente.



17° Passo – Clique em Concluir



15° Passo – Clique em Avançar, novamente.



18° Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)



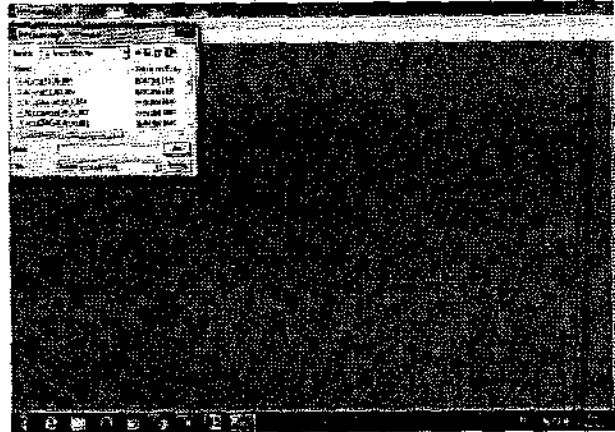
16° Passo – Clique em Instalar



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

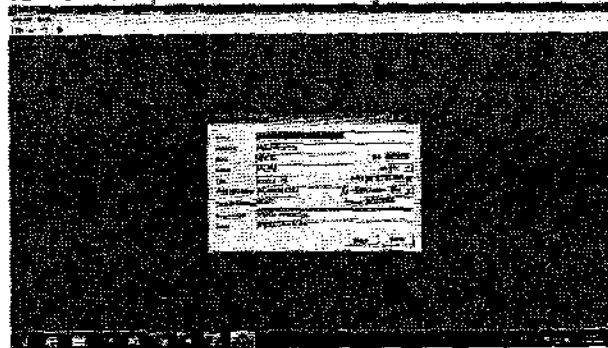
000066

19° Passo - Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



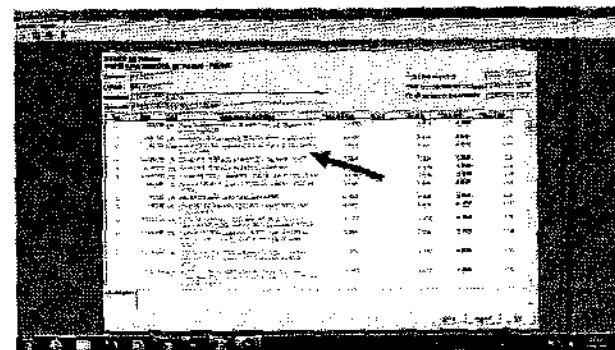
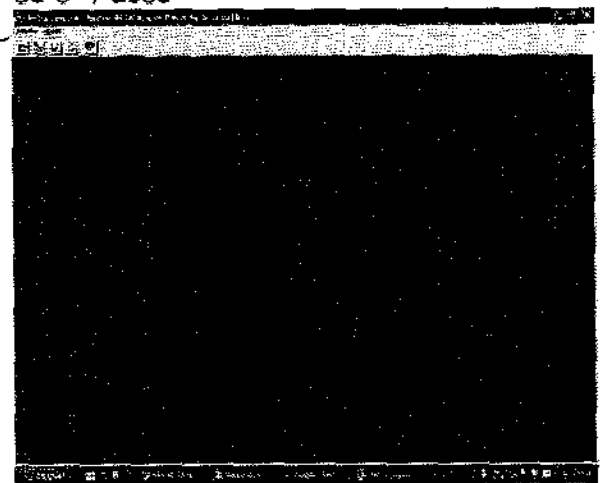
32

20° Passo - Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:

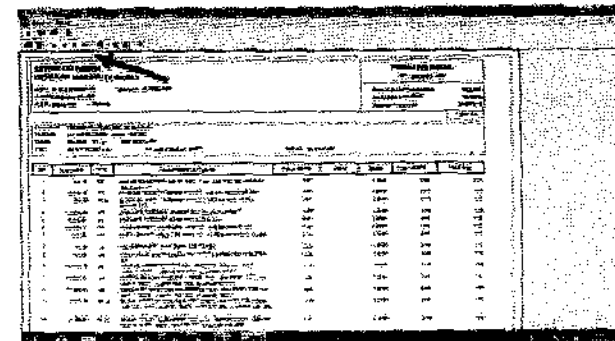


23° Passo - Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla **tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21° Passo - Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6° Passo



24° Passo - Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.



22° Passo - Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em abrir.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

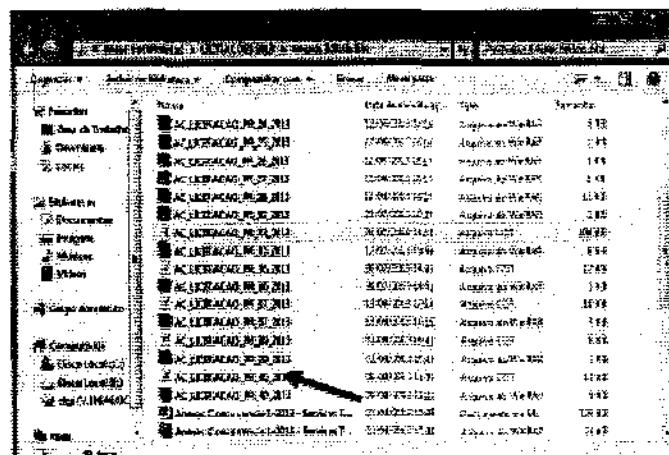
000067

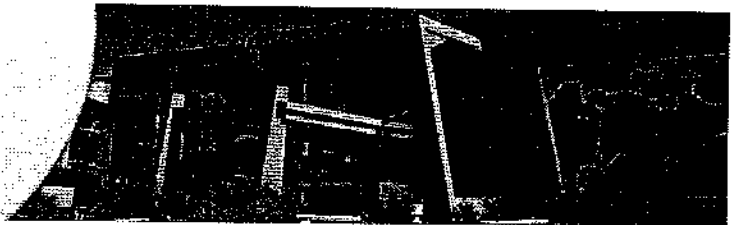
33

25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é **(C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS)**, e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

**000068**

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA**  
**(não preencher)**

34

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /..... - -----**  
**PROCESSO nº \*\*\*\*/2016**  
**VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES**

A Comissão Permanente de Licitação, doravante denominada CPL, e, neste ato, UNIDADE GESTORA, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ a sociedade empresária \_\_\_\_\_ estabelecida na Rua/Avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, pelo seu representante infra-assinado Sr. \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do processo administrativo próprio nº xxx/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2016, Pregão Presencial nº 0xx/2016, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada UNIDADE REQUISITANTE.

**CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

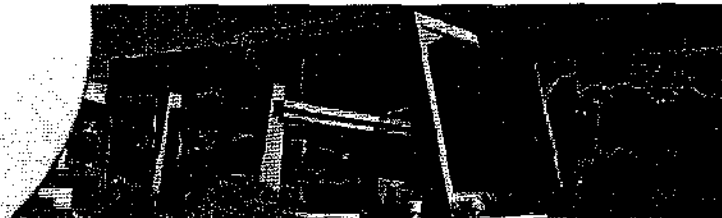
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VL. UNIT.	Marca
1					

**CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000069

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº xxx/2016**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

35

**CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 - O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**

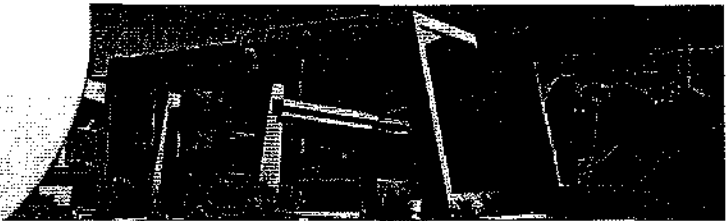
5.1 - O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2 - Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

## **CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

36

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000071

mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

37

6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO**

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES**

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES**

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, caso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000072

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 023/2016**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária \_\_\_\_\_ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### **CLÁUSULA XI - DO FORO**

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000073

Prefeito Municipal

39

**EMPRESA**  
Representante Legal  
Cargo

**Testemunha 1**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

**Testemunha 2**

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I.: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000074

**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

40

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

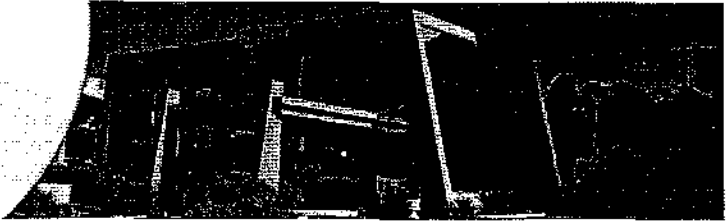
.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016**  
**PROCESSO nº. 003/2016**

000075

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO**

41

A empresa ....., inscrita no CNPJ (sob nº .....,  
sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s)  
....., e-mail para contato ....., neste ato representada  
pelo(a) Sr(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº  
....., declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos  
no presente Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e  
anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2015



PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

000076

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

42

....., inscrito no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
..... portador da Carteira de Identidade nº  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em**  
**cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor  
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

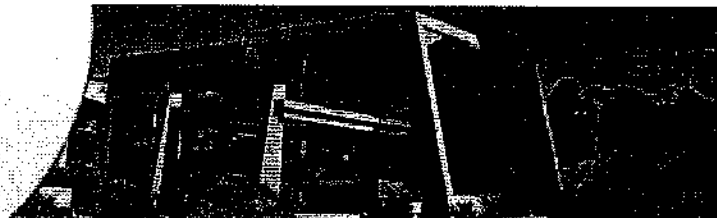
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

000077

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

43

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  - 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
  - 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2016  
PROCESSO nº. 003/2016

000078

ANEXO IX

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA  
(não preencher)

44

**Objeto: (...)**

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ....., sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

**Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....**

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_/2016 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

**Secretaria Requisitante**

**De acordo: Empresa .....**

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2016, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2016.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Klozko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 914 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Resoluções  
Exercícios  
Relatórios  
Diversos

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções  
Diversos

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis  
Decretos  
Portarias  
Resoluções  
Exercícios  
Relatórios  
Diversos

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2016

PROCESSO Nº. 010/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com

a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (três) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

PROCESSO Nº. 009/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 6 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada

# Publicações

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CRUZ MACHADO**  
 CNPJ 76.339.668/0061-09  
 Avenida Vitória nº187 CEP 84620-600  
 Cruz Machado Pr.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016**  
**PROCESSO N.º 010/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1ª andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com o finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Teresinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 18.520/02, e Decreto Municipal nº 1.850/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, e a Lei Complementar nº 123/2008 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (três) de Fevereiro de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, na Audiência Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados, CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda e sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcn.pr.gov.br/>. É necessária a cópia e fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcn.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, e retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabiliza pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não conferiram, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 19 de Janeiro de 2016.

Pregoeira (a)  
 Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**Processo Licitatório 002/2016 - Registro de Preços**  
**Extrato de Edital de Pregão Presencial 001/2016**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e copa e cozinha para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das envelopes se dará até às 13h45min de dia 02 de fevereiro de 2016 na Prefeitura Municipal, com início das sessões públicas às 14h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.munic.sc.gov.br](http://www.munic.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 128, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br), fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 19 de janeiro de 2016.

Arlonir Francisco Sávitelli - Prefeito Municipal em exercício

**HOSPITAL DE CARIDADE SÃO BRAZ**

**Pioneiro em saúde... primeiro em qualidade!**

**Diretor Clínico: Dr. Adriano Reus Darin**  
**CRM/SC 16266**  
**Diretor Técnico: Dr. Carlos A. S. Ferreira**  
**CRM/SC 7952**

- Plantão para atendimento de casos de emergências.
- Convênios para consultas e exames.
- CAC - Central de Atendimento à Convênios

**Rua Frei Rogério, 579 - Porto União (SC)**  
**FONE: (42) 3521-2233**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000  
 Fone / Fax: (42) 3522-2142  
 End. Eletrônico: [cartorioocosta@waw.com.br](mailto:cartorioocosta@waw.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público para conhecimentos de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para comparecimento ao posterior protesto e (s) seguinte (s) título (s) a(s):  
**NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 42.048**  
**NÚMERO DO TÍTULO: 0058A**  
**VALDR R\$: 648,91**  
**VENCIMENTO: 28.12.2015**  
**APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CREDDR: EXATA DISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA**  
**DEVEDOR: JAIME GOMES DOS SANTOS JUNIOR**  
**CPF: 005.808.039-00**  
**ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 927**  
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
**Selo de fiscalização: R\$ 1,78**  
**Liquidação após a intimação: R\$ 15,00**  
**Candação: R\$ 8,80**  
**Diligência: R\$ 30,89**  
**Edital: R\$ 15,00**  
 E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o título para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado e respectivo protesto.  
 Porto União - SC, 20 DE JANEIRO DE 2016.  
**DIONIZIO SUDA**  
 Escrevente Notarial

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 002/2016**  
 Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB nº 83.529.933/0001-06).  
 Contratada: Dalgaile Music Carrier Ltda - EPP. (CNPJ: 12.946.258/0081-87)  
 Objeto: Contratada empresa para aquisição de material para áudio, vídeo e foto.  
 Valor: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).  
 Vigência: de janeiro e dezembro 2016.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão 01 - Poder Legislativo de Porto União  
 Unidade 81 - Câmara de Vereadores de Porto União  
 Atividade - 1.038 - Aquisição de Equipamentos para o Legislativo  
 Modalidade: 4.4.90.108 - Aplicações Diretas  
 Complemento: 4.4.90.52.33.00.00.88 - Equipamento para Áudio, Vídeo e Foto.  
 Foro: Comarca de Porto União (SC).  
 Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
 Alceu Jung  
 Presidente

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato - Modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016**  
 Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB nº 83.529.933/0001-06).  
 Contratada: Transportes Coletivos Nossa Senhora da Piedade Ltda. (CNPJ nº 75.809.168/0002-04).  
 Objeto: Contratada empresa para aquisição de vans-transporte urbanos.  
 Valores: R\$ 2.724,86 (Dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).  
 Vigência: de janeiro de 2016 a dezembro 2016.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão 81 - Poder Legislativo de Porto União  
 Unidade 81 - Câmara de Vereadores de Porto União  
 Atividade - 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Modalidade: 3.3.90.100 - Aplicações Diretas  
 Complemento: 3.3.90.39.72.00.88.00 - Vales-Transporte.  
 Foro: Comarca de Porto União (SC).  
 Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
 Alceu Jung  
 Presidente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000  
 Fone / Fax: (42) 3522-2142  
 End. Eletrônico: [cartorioocosta@waw.com.br](mailto:cartorioocosta@waw.com.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (em) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para comparecimento ao posterior protesto e (s) seguinte (s) título (s) a(s):  
**NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 42.189**  
**NÚMERO DO TÍTULO: 4487802**  
**VALDR R\$: 562,22**  
**VENCIMENTO: 31.12.2015**  
**APRESENTANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**CREDDR: ZELDO SOLADOS E CALÇADOS LTDA**  
**DEVEDOR: SANDRO ANTONIO KOZLOSKI**  
**CNPJ: 85.994.316/0001-92**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ MELLO, 461**  
 Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
**Selo de fiscalização: R\$ 1,70**  
**Liquidação após a intimação: R\$ 15,00**  
**Candação: R\$ 9,00**  
**Diligência: R\$ 30,89**  
**Edital: R\$ 15,00**  
 E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o título para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado e respectivo protesto.  
 Porto União - SC, 20 DE JANEIRO DE 2016.  
**DIONIZIO SUDA**  
 Escrevente Notarial

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 001/2016**  
 Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB nº 83.529.933/0001-06).  
 Contratada: Teqta Telecomunicações Ltda. - Me. (CNPJ nº 18.581.219/0001-92).  
 Objeto: Contratada empresa para serviços de provedor de internet.  
 Valores: R\$ 1.798,88 (Um mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).  
 Vigência: de janeiro e dezembro 2016.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão 81 - Poder Legislativo de Porto União  
 Unidade 81 - Câmara de Vereadores de Porto União  
 Atividade - 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Modalidade: 3.3.90.188 - Aplicações Diretas  
 Complemento: 3.3.90.39.47.88.00.88 - Serviços de Comunicação em Geral.  
 Foro: Comarca de Porto União (SC).  
 Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
 Alceu Jung  
 Presidente

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório nº 001/2016**

**Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016**  
 Caracterização da Situação: O município lançou edital de Chamamento nº 89/2015 para credenciar leiloeiros oficiais para prestar serviços de alienação de bens inservíveis, de propriedade da municipalidade em leilões públicos a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Porto União.  
 Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de um leiloeiro oficial para realizar leilões de bens inservíveis a municipalidade.  
 Da Escolha: A escolha recaiu sobre Janine LeGoux Kriebel Lorenz, matrícula nº AACR/268, uma vez que o mesmo encaminhou a documentação, conforme prevê o Edital de chamamento.  
 Do Preço: Pela prestação de serviço o Leiloeiro Oficial Credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de vendas de cada bem alienado, valor este a ser pago pelo arrematante na ato do leilão, não cabendo a Prefeitura Municipal e responsabilidade pela cobrança da comissão devida pelo arrematante, nem pelos gastos despendidos pelo leiloeiro oficial para recebê-la.  
 Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldado no art. 25 caput da Lei 8.666/93. Porto União, 19 de janeiro de 2016.  
 VANESSA NALON DOS SANTOS  
 Presidente da Comissão de Licitação  
 Decreto 644/2016

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2016**  
 Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB nº 83.529.933/0001-06).  
 Contratada: Glauciane B. Wenc e Cia Ltda - EPP. (CNPJ nº 89.652.973/0001-80).  
 Supermercado Dukefil Ltda. (CNPJ nº 82.128.182/0091-45).  
 Objeto: Contratada empresas para aquisição de gêneros alimentícios.  
 Valores: R\$ 8.801,86 (Oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
 Sonda R\$ 4.509,39 (Quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e oito centavos) adquiridos da Glauciane B. Wenc e Cia Ltda. e R\$ 2.372,45 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) adquiridos da Supermercado Dukefil Ltda.  
 Vigência: de janeiro a dezembro 2016.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão 91 - Poder Legislativo de Porto União  
 Unidade 81 - Câmara de Vereadores de Porto União  
 Atividade - 2.891 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Modalidade: 3.3.90.100 - Aplicações Diretas  
 Complemento: 3.3.90.38.87.88.88.00 - Gêneros alimentícios.  
 Foro: Comarca de Porto União (SC).  
 Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
 Alceu Jung  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 000080**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 01/2016**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DE MATERIAL DE AFDIO PEDAGÓGICO A SER UTILIZADO PELOS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, PARA O ANO LETIVO DE 2016, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO ANEXO "1" - TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.**  
**DATA E HORA DA OISPUTA:** Dia 03 de fevereiro de 2016 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro.  
 Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).  
 e-mail: [licitacao@uniãoдавitória.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniãoдавitória.pr.gov.br)  
 site: [www.uniãoдавitória.pr.gov.br](http://www.uniãoдавitória.pr.gov.br)  
 Pregoeira: Maria Caliste de Assunção Mance.  
 União da Vitória, Pr, 19 de janeiro de 2016.

**Câmara de Vereadores de Porto União**  
**Estado de Santa Catarina**

**Extrato de Contrato - Modalidade de Dispensa de Licitação nº 005/2016**  
 Contratante: PORTO UNIÃO - CÂMARA DE VEREADORES (CNPJ SOB nº 83.529.933/0001-06).  
 Contratada: Weber & Cia Ltda. (CNPJ SOB nº 81.598.751/0001-14).  
 Glauciane B. Wenc e Cia Ltda - EPP. (CNPJ nº 89.652.973/0001-80).  
 Supermercado Dukefil Ltda. (CNPJ nº 82.128.182/0091-45).  
 Objeto: Contratada empresa para aquisição de material de limpeza e produção de higienização.  
 Valores: R\$ 2.549,58 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).  
 Sonda R\$ 1.471,00 (Um mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa centavos) adquiridos de Glauciane B. Wenc e Cia Ltda. e R\$ 830,48 (Oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos) adquiridos do Supermercado Dukefil Ltda. e R\$ 147,20 (Cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) adquiridos da Weber e Cia Ltda.  
 Vigência: de janeiro a dezembro 2016.  
 Dotação Orçamentária:  
 Órgão 81 - Poder Legislativo de Porto União  
 Unidade 81 - Câmara de Vereadores de Porto União  
 Atividade - 2.891 - Manutenção das Atividades Legislativas  
 Modalidade: 3.3.90.108 - Aplicações Diretas  
 Complemento: 3.3.90.39.72.00.88.00 - Material de limpeza e produção de higienização.  
 Foro: Comarca de Porto União (SC).  
 Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93  
 Alceu Jung  
 Presidente

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos  
 Fone: 42-3521-1200  
 e-mail: [pmuv@uniãoдавitória.pr.gov.br](mailto:pmuv@uniãoдавitória.pr.gov.br)  
 CNPJ 75.987.769/0001-71  
 Site Oficial: [www.uniãoдавitória.pr.gov.br](http://www.uniãoдавitória.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 4/2018**

**PEDRO IV D'ELVA**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo do Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.  
**DECLARA:**  
 Art. 1º - Extinção do QUADRO DE SERVIDORES desta Prefeitura Municipal, o Senhor MAURICIO SCHEWINSKI, Secretário Municipal de Saúde, por motivo de seu FALLECIMENTO, em 15 de JANEIRO de 2018.  
 Art. 2º - Esta Decreto tem seus efeitos retroagidos a 15 de JANEIRO de 2018.  
 Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.  
 União da Vitória, 18 de janeiro de 2018.  
**PEORIVO ILKIV**  
 Prefeito Municipal  
**ERALDO ANTONIO DE CASTRO**  
 Secretário Municipal de Administração



Publ. dia 07/01/2016

000081



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA Nº 11/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

**DESIGNAR;**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

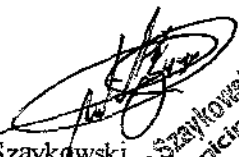
**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF nº 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

280000

Vera Behzok Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

COPIA COM O ORIGINAL  
07/01/06

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


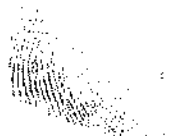
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

Assinatura do Titular  
Marta Maria Krawczyk

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7  
DATA DE EMISSÃO: 21/11/2007

NOME: MARCIA KLEIN KOZAK  
FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN  
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR  
DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1963

OCC. ORIGEM: COMARCA=UNIAO VITORIA/PR; CRUZ MACHADO  
C.CAS=2288, LIVRO=23B, FOLHA=29

CURRIB/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

BANCO DO BRASIL

Embraso



CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome

Residência

CPF

CPF

Handwritten signatures and initials

000083

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2006

*Jorge Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

(2)

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000084

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado - Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*  
FELÍCIO KOZAK

<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007 SOB NÚMERO: 41206049025 Protocolo: 07/458647-S, DE 11/10/2007</p>	
<p>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA</p>	<p>MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>
<p>2074028</p>	

CONFERE, COM O ORIGINAL  
27/01/2006  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

3

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000085

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.908-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR, em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

**SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) colas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
2015669052.  
PROTOCOLO: 156669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000086

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, CONSOLIDAR o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Marcia Klein Kozak*  
*Felicio Kozak*  
*5*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000087

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veículo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- FELÍCIO KOZAK.....108.000 cotas..... R\$108.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
2D155669052.  
PROTOCOLO: 185669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000088

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO REGISTRADO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015



MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

000089

Cruz Machado - PR, 02 de Setembro de 2015.

  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRADO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
20155669052.

PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015



# Mercado & Açougue São José

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016  
PROCESSO nº 010/2016

000090

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato [ciamarklein@hotmail.com](mailto:ciamarklein@hotmail.com), neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 006/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2016

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 - Centro - CEP: 84620-000  
Cruz Machado - Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006

9



# Mercado & Armazém São José

000091

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016  
PROCESSO nº 010/2016

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade nº 8.064.450-7, inscrita no CPF sob o nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2016

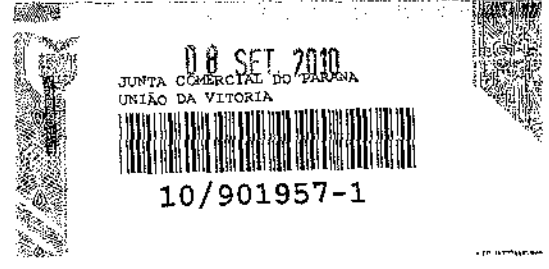
Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500      Centro  
CEP 84620-000      Cruz Machado      PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006



*V*

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

000092

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/10/2007, NIRE: 41.2.0604902-5, CNPJ: 09.152.185/0001-24, estabelecida na AVENIDA VITORIA, 500, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, CEP: 84.620-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CRUZ MACHADO - PR, 24 de Agosto de 2010.

*Marcia Klein Kozak*

Sócio: MARCIA KLEIN KOZAK

*Felicio Kozak*

Sócio: FELICIO KOZAK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>08/SET/2010</u></p> <p><i>Alcides Maria Pacheco</i></p> <p>Alcides Maria Pacheco R.G. 1.245.438-4 / PR.</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2010 SOB NÚMERO: 20109019571 Protocolo: 10/901957-1, DE 08/09/2010</p> <p>Empresa: 41.2.0604902-5 MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2016

*Vera Benedita Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

11

*A*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000093

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604902-5	CNPJ 09.152.185/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA VITÓRIA, 582, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000</b>			
Objeto Social MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇÓUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4769-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
Capital: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo da Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	108.000,00	SÓCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.859.369-97	108.000,00	SÓCIO	
Último Arquivamento Data: 15/09/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Número: 20155669052			

CURITIBA - PR, 25 de janeiro de 2016

16/010815-2

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 160108152 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 25/01/2018  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.966.170/0001-89

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

12

000094

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10/6 3. III. 287 DATA DE NASCIMENTO 12.06.1991

NOME JOAO DIRCEU MENDES

FILIAÇÃO Osvaldo Mendes  
Zilda Dias Mendes

NATURALIDADE CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO 23.07.1974

CPF 856 888 199-87

SERGIO LUIZ RABARI

LEI Nº 116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO CARLOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

PROFESSOR GUSTAVO FERREIRA LIMA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20 01 2016

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

*Handwritten signatures and initials:*

- Top right: *Handwritten initials*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Bottom center: *Handwritten signature*

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME  
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48  
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98  
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000095

ANEXO II

CRENCIAMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº006/2016

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Parana, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato [mercadoavenida@hotmail.com](mailto:mercadoavenida@hotmail.com) , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **JÓAO DIRCEU MENDES** portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, inscrito no CPF nº 856.888.199-8, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no **Pregão Presencial nº 006/2016**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

W  
/

#      B      C

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000096

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa .

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

20 01 2006  
Vera Benzak-Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3



quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Ribas Kloeko

*[Handwritten signature]*

20 de 01 de 2016  
Vera-Benzak-Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 044.943.149-74

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 000098

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

*Joana Ribas Klocko*  
JOANA RIBAS KLOCKO

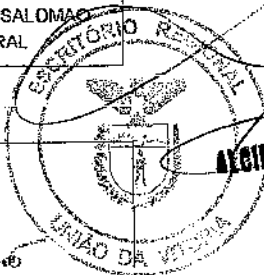
*João Dirceu Mendes*  
JOÃO DIRCEU MENDES

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2005  
SOB NÚMERO: 41205382952  
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**



05 JAN 2005

*Acides Faria Pacheco*  
ACIDES FÁRIA PACHECO  
R.G. 1.245.438-4

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050088238  
Protocolo: 05/008823-8

Empresa: 41 2 0538295 2  
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

20 01 2005  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
D  
A

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2**

000099

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,
- 2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48  
NIRE: 412.0538295-2**

- 1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,
- 2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

*Joana Ribas Klocko*  
*Joana Ribas Klocko*

20/01/2006  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2



**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), divididos em 40.000 ( quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **JOAO DIRCEU MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

*Joana Ribas Klocko*

20/01/2016  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2**

folha 3 de 000101

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 04 de Junho de 2008

  
JOANA RIBAS KLOCKO

  
JOÃO DIRCEU MENDES

20 de 01 de 2008  
  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**UNIAO COMERCIAL  
DO PARANA**



MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME  
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48  
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98  
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000102

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

*Ao pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Pregão presencial Nº 006/2016*

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato [mercadoavenida@hotmail.com](mailto:mercadoavenida@hotmail.com) , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei , que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial nº 006/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

*[Handwritten initials: JD, FL, and other marks]*

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME  
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48  
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98  
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000103

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
*Pregão presencial Nº 006/2016*

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , por intermédio de seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador do documento de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , inscrito no CPF nº 856.888.199-87, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA , ART 3º DA Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 , § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização , estando ciente que, do contrario , decaira o direito à contratação , estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL




GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000104

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início de Atividade
41 2 0538295-2	07.166.645/0001-48	05/01/2005	10/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R LAURO MÜLLER SOARES, 65, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 A 500 M2 - SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOANA RIBAS KLÖCKD 166.716.798-78	20.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
JOÃO DIRCEU MENDES 856.888.199-87	20.000,00	SÓCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/06/2008	Número: 20082637270	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/009369-4

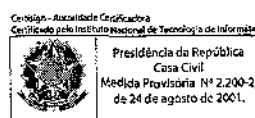
CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2016

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 160093694 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 21/01/2016  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

501000

CNPJ: 76.339.638/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
Nº.: 6/2016 - PR  
Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016  
Folha: 1/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR      CEP: 84620-000  
CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043032342      Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	63,00	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100% APROVEITAMENTO	7,90	SÃO JOSÉ	0,0000	6,15	387,45
2	187,00	KG	ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	5,20	SÃO JOSÉ	0,0000	2,45	458,15
3	125,00	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES	4,90		0,0000	0,00	0,00
4	70,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ COM VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY	7,39	NESCAU	0,0000	5,95	416,50
5	100,00	UN	ACUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	1,25	INCAS	0,0000	0,98	98,00
6	50,00	UN	ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS	5,49	ALTO ALEGRE	0,0000	5,30	265,00
7	280,00	UN	ACUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	14,50	ALTO ALEGRE	0,0000	13,85	3.878,00
8	10,00	UN	ADOCANTE STEVIA LÍQUIDO EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML	5,25	ASSUGRIN	0,0000	5,10	51,00
9	374,00	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, MAÇO	3,80	SÃO JOSÉ	0,0000	3,10	1.159,40
10	374,00	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTAVEL E NOVO	2,00	SÃO JOSÉ	0,0000	1,80	673,20
11	19,00	KG	ALHO GRAUDDO DO TIPO COMUM FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	25,95	SÃO JOSÉ	0,0000	23,50	446,50
12	50,00	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr	7,75	LA VIOLETEIRA	0,0000	5,99	299,50
13	70,00	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	6,39	RAMPINELI	0,0000	3,65	255,50

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA. LTDA - ME

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

MA *Marcia Klein Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PROPRIETARIA  
Av. Vitória, 500 - Bl. 01  
Centro - CEP 84620-000  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**901000**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 2/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
CNPJ: **09.152.185/0001-24** Inscrição Estadual: **9043082342** Telefone: **35541006**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
14	50,00	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG	4,20	AMAFIL	0,0000	3,45	172,50
15	360,00	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	13,59	DALLON	0,0000	12,59	4.532,40
16	20,00	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS	2,99	APTI	0,0000	2,35	47,00
17	6,00	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	13,90	FAZAO	0,0000	10,99	65,94
18	24,00	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total	17,80	SÃO JOSÉ	0,0000	14,90	357,60
19	500,00	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento	2,50	SÃO JOSÉ	0,0000	1,70	650,00
20	30,00	PCT	BANHA COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG	6,00		0,0000	0,00	0,00
21	167,00	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão	4,20	SÃO JOSÉ	0,0000	3,35	626,45
22	1.870,00	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade.	4,95	SÃO JOSÉ	0,0000	3,15	5.890,50
23	187,00	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO	10,50	SÃO JOSÉ	0,0000	8,90	1.664,30
24	187,00	MÇ	BETERRABA COM FOLHAS, EM MACOS, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO	5,20	SÃO JOSÉ	0,0000	3,60	710,60
25	120,00	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS	6,50	ISABELA	0,0000	3,99	476,60
26	60,00	UNI	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS	6,95	DIANA	0,0000	6,10	366,00
27	60,00	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS	4,30	PRODASA	0,0000	3,35	201,00
28	120,00	UNI	BISCOITO MARIA, PACOTE DE 600 GRAMAS	6,95	DIANA	0,0000	6,20	744,00
29	120,00	UN	BISCOITO ROSCA GLACÊ, PACOTE APROX. 800G	7,80	PICCININI	0,0000	5,83	699,60

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

09.152.185/0001-24

*Marcia Klein Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
CNPJ: 09.152.185/0001-24  
CEP: 84620-000 - PR  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado

101000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 3/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
 CNPJ: **09.152.185/0001-24** Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
30	20,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PACOTES COM 800 GRAMAS.	7,80	PRODASA	0,0000	6,00	120,00
31	20,00	UN	BISCOITO DOCE SABOR LETE PACOTE APROX 400 GRAMAS	4,30	TODESCHINI	0,0000	2,70	54,00
32	312,00	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G	6,95	DIANA	0,0000	4,69	1.463,28
33	312,00	UNI	BROCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	5,20		0,0000	0,00	0,00
34	600,00	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO.	8,70	TROPEIRO	0,0000	7,35	4.410,00
35	15,00	UN	CAFÉ SOLVEL, TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	10,59	3 CORAÇÕES	0,0000	9,55	143,25
36	80,00	UNI	CALDO DE BACON, CAIXA COM 06 CUBOS	1,39	APTI	0,0000	1,20	96,00
37	15,00	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS	1,69	INCAS	0,0000	1,10	16,50
38	40,00	UNI	CANELA EM PO 40 GRAMAS	1,50	INCAS	0,0000	1,10	44,00
39	50,00	UN	CANUJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2,79	JUREIA	0,0000	1,85	92,50
40	500,00	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA, ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODORE PRÓPRIO, MANCHAS EM CUBOS DE 60 GRAMAS, SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA	19,50	SÃO JOSÉ	0,0000	14,95	7.475,00
41	700,00	KG	Carne bovina coção mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plásticos novos e limpos, com 4 kg cada	19,50	SÃO JOSÉ	0,0000	14,95	10.465,00

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MA. **MARCIA KLEIN KOZAK**  
 PROPRIETÁRIA

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**801000**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 612016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 4/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342      Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descrto.	Pregão Unitário	Pregão Total
42	187,00	KG	Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)	14,50	SÃO JOSÉ	0,0000	12,80	2.393,60
43	187,00	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g	14,50	SÃO JOSÉ	0,0000	12,50	2.337,50
44	1.478,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL.	6,80	JAGUA	0,0000	6,10	9.015,80
45	300,00	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G	13,50	SÃO JOSÉ	0,0000	10,50	3.150,00
46	167,00	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA	14,00	SÃO JOSÉ	0,0000	10,90	2.038,30
47	900,00	KG	CARNE MOIDA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA	17,50	SÃO JOSÉ	0,0000	12,50	11.250,00
48	500,00	KG	CEBOLA GRAUDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APROVEITAMENTO	4,70	SÃO JOSÉ	0,0000	3,20	1.600,00
49	500,00	KG	CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO	5,20	SÃO JOSÉ	0,0000	2,40	1.200,00
50	120,00	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI, Acondicionados na embalagem original do fabricante	10,40	DANIELI	0,0000	6,99	838,80
51	80,00	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS	2,69	LEAO	0,0000	2,00	160,00
52	100,00	UNI	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS	2,69	LEAO	0,0000	2,35	235,00

09.152.185/0001-24

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MA. Y KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

CRUZ MACHADO, 3 DE FEVEREIRO DE 2016  
 VITORIA, 500 51 01  
 Centro - CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**601000**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 5/12

Forneecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Descrição do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
53	60,00	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS.	3,65	CHILENO	0,0000	2,35	141,00
54	20,00	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS	6,69	DORI	0,0000	5,30	106,00
55	20,00	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLDRIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS	3,69	OORI	0,0000	2,15	43,00
56	4,00	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml	5,79	HA-LA	0,0000	4,15	16,60
57	100,00	UNI	COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	2,98	ADEL COCO	0,0000	2,65	265,00
58	8,00	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1, SABORES SORTIDOS, LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active	45,00	NUTREN	0,0000	42,30	338,40
59	187,00	UN	INGREDIENTES: LENTE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE ISENTO DE GLUTEN	5,50		0,0000	0,00	0,00
60	20,00	UN	COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA, NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS AOERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PROXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA.	1,79	INCAS	0,0000	1,30	26,00
61	200,00	UN	CRAVO DA INOIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	1,95	CCGL	0,0000	1,64	328,00
62	60,00	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS	11,80	LIPPERT	0,0000	7,98	478,80

**09.152.185/0001-24**

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK - ME  
 VITORIA, 500 SI. 01  
 CRUZ MACHADO - PR  
 CEP: 84620-000  
 Telefone: 35541006

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**011000**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 6/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342 Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Pregão Máximo	Marca	Descr.	Pregão Unitário	Pregão Total
63	60,00	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg	11,69	DA SERRA	0,0000	10,20	612,00
64	100,00	UN	Emulsab: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g	4,79	SELECTA	0,0000	4,45	445,00
65	100,00	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	1,78	GOIAS VERDE	0,0000	1,65	165,00
66	8,00	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS	6,50	JUREIA	0,0000	5,20	41,60
67	500,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	2,49	STELLA	0,0000	1,74	870,00
68	50,00	UN	Faíinha de cenfiro integral. Pacotes de 1 kg	3,99	REALTA	0,0000	3,80	190,00
69	50,00	UNI	FARINHA DE MILHD AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG	2,99	PAIOL	0,0000	2,10	105,00
70	30,00	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG	3,99	PAIOL	0,0000	3,10	93,00
71	480,00	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FÓLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS	13,90	BOM PRATO	0,0000	8,95	4.296,00
72	20,00	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, PACOTE DE 500 GRAMAS	3,50	JUREIA	0,0000	2,95	59,00
73	50,00	UNI	Faíinha de tigo integral. Pacotes de 1 kg	3,99	REALTA	0,0000	3,40	170,00
74	10,00	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS	14,50	NESTLE	0,0000	12,40	124,00
75	60,00	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CORES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG	6,20	ZAELI	0,0000	6,20	372,00
76	40,00	UNI	FERMENTO BIOLÓGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	14,98	APTI	0,0000	11,60	464,00
77	40,00	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO 500g	3,49	FLOCARINA	0,0000	1,95	78,00
78	40,00	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS	1,25	SINHA	0,0000	1,10	44,00

**09.152.185/0001-24**

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA  
 Av. Vitória, 500 - SL. 01  
 Centro - CEP: 84620-000  
 Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**1111000**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 7/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRD  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000      Telefone: 35541006  
 CNPJ: 09.152.165/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Maximo	Marca	Descric.	Prego Unitário	Prego Total
79	40,00	UNI	GELATINA DIET, SABORES SDRITIDOS, PACDTES DE 12 GRAMAS	2,79	APTI	0,0000	1,75	70,00
80	250,00	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr	1,10	APTI	0,0000	0,90	225,00
81	25,00	UNI	Goiabada, Pacote com 400 gramas	3,49	LIPPERT	0,0000	2,75	68,75
82	10,00	UNI	GRÃO DE BICD, PACDTE DE 500 GRAMAS	7,55	JUREIA	0,0000	5,95	59,50
83	750,00	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	3,25	SÂD JOSÉ	0,0000	2,55	1.912,50
84	120,00	UNI	LEITE CDNDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	3,59	NENE	0,0000	3,15	378,00
85	16,00	UN	LEITE DE CDOD EMBALAGEM DE VIDRD COM 200ML	3,15	MENINA	0,0000	2,20	35,20
86	1.000,00	UNI	LEITE DESNATADO LONGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluído, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Aseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação e embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	3,30	TERRA VIVA	0,0000	2,60	2.600,00
87	15,00	LATA	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR	11,99	NINHD	0,0000	11,50	172,50
88	5.000,00	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	3,20	TERRA VIVA	0,0000	2,59	12.950,00
89	20,00	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS	7,60	JUREIA	0,0000	6,45	129,00
90	50,00	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTD	5,30	SÃO JDSE	0,0000	4,20	210,00
91	70,00	PCT	MACARRÃD PARAFUSO CDM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	2,60	BORTOLINE	0,0000	2,15	150,50

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

2111000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 8/12

Formecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
 CNPJ: **09.152.185/0001-24**      Inscrição Estadual: 9043082342      Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
92	70,00	PCT	MACARRAO CABELD DE ANJO PCT 500GRS	4,15	TODESCHINI	0,0000	2,49	174,30
93	70,00	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas	4,40	ROSANE	0,0000	3,30	231,00
94	70,00	UNI	MACARRÃO TÍPD ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS	4,79	NISSIN	0,0000	4,25	297,50
95	50,00	UN	Malonense de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g	6,85	HELLMANN'S	0,0000	6,85	342,50
96	187,00	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	5,30	SÃO JOSÉ	0,0000	4,20	785,40
97	187,00	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	2,50	SÃO JOSÉ	0,0000	2,40	448,80
98	312,00	KG	MANGA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO	5,40	SÃO JOSÉ	0,0000	4,65	1.450,80
99	12,00	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento	19,00	SÃO JOSÉ	0,0000	10,85	127,80
100	250,00	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT, 38% DE LÍPIDIOS - POTE DE 500 GRAMAS	7,59	DORIANA	0,0000	4,45	1.112,50
101	300,00	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LÍPÍDEOS, POTES COM 500 GRAMAS	4,99	DORIANA	0,0000	4,25	1.275,00
102	70,00	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS	4,90	DIANA	0,0000	3,45	241,50
103	100,00	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO	4,40	SÃO JOSÉ	0,0000	3,50	350,00
104	150,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	1,80	GOIAS VERDE	0,0000	1,65	247,50
105	20,00	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML	3,69	RUAH	0,0000	1,98	39,60
106	8,00	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS	12,98	NESTLE	0,0000	9,95	79,60

09.152.185/0001-24

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**311000**

NPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2016 - PR  
Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitação: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 9/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
Cidade: **CRUZ MACHADO**      UF: PR      CEP: 84620-000      Telefone: 35541006  
NPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Desclo.	Prego Unitário	Prego Total
/107	70,00	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML	7,59	VITALEV	0,0000	6,20	434,00
/108	50,00	CX	DEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA COM 20 UNIDADES	79,00	CDAMO	0,0000	78,50	3.925,00
/109	375,00	DZ	OVOS DE GALINHA INTEGROS, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, CDM 100 % DE APROVEITAMENTO, CAIXA COM 01 DUZIA, OREGANO pct 15g	5,50	CARMINATI	0,0000	4,90	1.837,50
/110	20,00	UN	Pessegue em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas	1,95	INCAS	0,0000	1,35	27,00
/111	25,00	UNI	PIPDCA PCT 500G	10,50	SCHARAM	0,0000	8,20	205,00
/112	40,00	PCT	PIMENTA DO REINO MOIDA 30 GRAMAS	3,50	DA CASA	0,0000	1,85	74,00
/113	8,00	UN	Pimentão fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas	4,50	INCAS	0,0000	2,50	20,00
/114	63,00	KG	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO, INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERAOIL-2,LACTIL, LACTATO DE SODID E ARDMATIZANTE, CAIXA CDM 50 GRAMAS.	6,10	SÂD JOSÉ	0,0000	4,90	308,70
/115	100,00	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS	2,69	APTI	0,0000	1,85	185,00
/116	25,00	UNI	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS	2,99	APTI	0,0000	1,80	45,00
/117	120,00	UN	GRAMAS	2,19	APTI	0,0000	0,75	90,00
/118	50,00	PCT	POLPA DE FRUTA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS -SABORES SORTIDOS	2,50	ESTAÇÃO	0,0000	1,90	95,00
/119	50,00	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA, PACOTES DE 1 KG	21,00	ESTAÇÃO	0,0000	18,50	925,00
/120	50,00	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA, PACOTE DE 1 KG	21,00	ESTAÇÃO	0,0000	18,50	925,00
/121	50,00	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA, PACOTE DE 1 KG	21,00	ESTAÇÃO	0,0000	18,50	925,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
MARCIA KLEIN KOZAK  
PRÓPRIETARIA

Av. Vitória, 509 - SL. 101  
Centro - CEP: 84670-800  
Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**711000**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 N°.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 10/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITÓRIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342  
 Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
122	40,00	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATIADO, PACOTES FECHADOS A VAGUD COM 200 GRAMAS CADA (FATIAS DE 15 GRAMAS)	17,90	AURORA	0,0000	4,70	188,00
123	290,00	KG	QUEIJD MUSSARELA FATIADD, COM INSPEÇÃ D SANITÁRIA, QUIRERA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS	21,00	DI PAULA	0,0000	18,90	5.481,00
124	35,00	PCT	REPOLH DDXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	1,70	PAIOL	0,0000	0,85	29,75
125	72,00	KG	REPOLHO VERDE FRESCD DE PRIMEIRA QUALIDADE, CDM 100% DE APROVEITAMENTO	4,20		0,0000	0,00	0,00
126	374,00	KG	REQUEIJÃO CREMOSD 200GR - CDPQ	2,50	SÃO JOSÉ	0,0000	2,00	748,00
127	25,00	UN	SAGU PACOTE 500g	5,25	TOP LAT	0,0000	3,55	88,75
128	10,00	UNI	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG	3,99	PRATA	0,0000	2,75	27,50
129	120,00	PCT	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFICIE ÚMIDA, PEGAJDSA, EXSUDATO LÍQUIDO, PARTES FLACIDAS OU CDNSISTÊNCIA ANORMAL	1,59	CRUZEIRD	0,0000	1,15	138,00
130	30,00	KG	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL	7,50	JAGUA	0,0000	4,99	149,70
131	50,00	UN	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS	3,80	NAVE	0,0000	2,55	127,50
132	12,00	UNI	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS	5,38	ZANELI	0,0000	4,20	50,40

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETÁRIA

09.152.185/0001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 CIA LTDA - ME  
 Avenida 500 Sl. 01  
 Cruz Machado - PR  
 CEP 84620-000

**ESTÁDO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**000115**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 11/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342      Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
133	500,00	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHEIS PERMITA SUPDRITAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA, ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	7,40	SÃO JOSÉ	0,0000	4,10	2.050,00
134	10,00	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR	4,25	JUREIA	0,0000	2,55	25,50
135	100,00	UN	VINAGRE BRANCO 900ML	1,20	HEINING	0,0000	1,15	115,00
136	100,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS	2,80	FLEISCHMANN	0,0000	1,79	179,00
137	1.000,00	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTEM 02 TABULETES	0,60	APTI	0,0000	0,45	450,00
138	20,00	UN	SAGU SABORES VARIADOS:MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas	4,70	APTI	0,0000	3,98	79,60
139	8,00	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, COLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACO DE 60 KG.	270,00	COLONIAL	0,0000	245,00	1.960,00
140	20,00	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS.	4,49	APTI	0,0000	3,65	73,00
141	10,00	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	4,49	LA VIOLETEIRA	0,0000	4,49	44,90

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 MA. MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETÁRIA

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**9111000**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 12/12

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**  
 Endereço: **AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 09.152.185/0001-24      Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
142	10,00	UNI	ACUCAR MASCAVO, PACOTE DE 500 GR.	6,20	DA COLONIA	0,0000	5,45	54,50

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolamento de entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 5 (cinco) dias úteis, contados a data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras.

**Total Geral: 142.383,37**

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extensor: (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos)

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

*Marcia Klein Kozak*  
 M/P MARCIA KLEIN KOZAK  
 PROPRIETARIA

09.152.185/0001-24  
 MARCIA KLEIN KOZAK  
 CIA LTDA - ME  
 Av. Vitoria, 500 SI. 01  
 Centro - CEP 84620-000  
 Cruz Machado - PR

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

117000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 1/12

Forneccor: **MERCADD E ACUQUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.645/0001-46      Insccrção Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
1	63,00	UN	ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO	7,90	T1	0,0000	5,60	352,60
2	187,00	KG	ABDERINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	5,20	T1	0,0000	3,50	654,50
3	125,00	UNI	ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES	4,90	T1	0,0000	5,30	662,50
4	70,00	UN	ACHOCDLATADO EM PÓ COM VITAMINAS, CALCIO E FERRD, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TODDY	7,39	NESCAU	0,0000	6,60	462,00
5	100,00	UN	AÇUCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS	1,25	INCAS	0,0000	0,94	94,00
6	50,00	UN	AÇUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS	5,49	ALTO ALEGRE	0,0000	5,30	265,00
7	280,00	UN	AÇUCAR REFINADD DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS	14,50	ALTO ALEGRE	0,0000	13,30	3.724,00
6	10,00	UN	ADOCANTE STEVIA LIQUIDO, EDULCORANTE NATURAL, STEVIOSIDO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTASSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.F., EMBALAGEM DE 80 ML	5,25	ADOCYL	0,0000	4,29	42,90
9	374,00	UN	AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO	3,60		0,0000	0,00	0,00
10	374,00	UN	ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO	2,00	T1	0,0000	1,99	744,26
11	19,00	KG	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO COM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	25,95	T1	0,0000	24,00	456,00
12	50,00	UNI	AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr	7,75	LA VIOLETEIRA	0,0000	6,70	335,00
13	70,00	UN	ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG	6,39	PERUCCHI	0,0000	3,50	245,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
 PRESIDENTE LEGAL

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**8111000**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 2/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
Endereço: R LAURD MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398

Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	50,00	PCT	AMIDO DE MILHO PCT 1KG	4,20	LOREMIL	0,0000	3,90	195,00
15	360,00	PCT	ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG	13,59	RAMPINELI	0,0000	12,80	4.608,00
16	20,00	UN	AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS	2,99	APTI	0,0000	2,29	45,80
17	6,00	UN	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.	13,90	MALAGUENZA	0,0000	10,90	65,40
18	24,00	KG	Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total	17,80	AVENIDA	0,0000	16,80	403,20
19	500,00	KG	Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento	2,50	T1	0,0000	1,45	725,00
20	30,00	PCT	BANHA CDM INSPEÇÃO SANITÁRIA, PACOTE DE 1KG	8,00		0,0000	0,00	0,00
21	187,00	KG	Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão	4,20	T1	0,0000	3,90	729,30
22	1.870,00	KG	Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade.	4,95	T1	0,0000	2,95	5.516,50
23	187,00	KG	BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO	10,50		0,0000	0,00	0,00
24	187,00	MÇ	BETERABA COM FDLHAS, EM MAÇOS, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CDM 100 % DE APROVEITAMENTO	5,20	T1	0,0000	3,29	615,23
25	120,00	UNI	BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS	6,50	ORQUIDEA	0,0000	4,25	510,00
26	60,00	UNI	BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS	6,95	NINFA	0,0000	6,15	369,00
27	60,00	UNI	BISCOITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS	4,30	PRODA5A	0,0000	3,57	214,20
28	120,00	UNI	BISCDITD MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS	6,95	NINFA	0,0000	5,68	681,60
29	120,00	UN	BISCOITO RDSCA GLACÊ, PACOTE APROX. 800G	7,80	PICCOLINI	0,0000	6,16	741,60

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
PRESIDENTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      Cruz Machado

**611300**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**


Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016



Folha: 3/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: **R LAURD MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000**  
 CNPJ: **07.166.645/0001-48**      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
30	20,00	UN	BISCOITD DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS, PACOTES COM 800 GRAMAS.	7,80	PICCININI	0,0000	6,05	121,00
31	20,00	UN	BISCOITD DDCE SABOR LEITE PACOTE APRDX 400 GRAMAS	4,30	NINFA	0,0000	2,95	59,00
32	312,00	UN	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G	6,95	NINFA	0,0000	5,65	1.762,80
33	312,00	UNI	BRDCOLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APRDVEITAMENTO	5,20	T1	0,0000	5,49	1.712,88
34	600,00	UNI	CAFÉ EXTRA FORTE TDRRADO E MOIDO, COM SELO DE PUREZA ABIC, PACDTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTD VACUO.	8,70	TROPEIRD	0,0000	7,49	4.494,00
35	15,00	UN	CAFÉ SOLUVEL TRADICIONAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRD, EMBALAGEM COM 100 GRAMAS	10,59	IGUAÇU	0,0000	11,60	174,00
36	80,00	UNI	CALDO DE BACON, CAIXA COM 06 CUBDS	1,39	MAGGI	0,0000	1,25	100,00
37	15,00	UNI	CANELA EM RAMA 10 GRAMAS	1,69	INCAS	0,0000	1,10	16,50
38	40,00	UNI	CANELA EM PO 40 GRAMAS	1,50	INCAS	0,0000	1,10	44,00
39	50,00	UN	CANJUCA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	2,79	INCAS	0,0000	1,59	79,50
40	500,00	KG	CARNE BOVINA CDLCHÃO MDLE, SEM OSSO E SEM GORDURA, ASPECTD NÃO AMOLECIDA, NEM PEGALOSA, COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, ODOM PRÓPRIO, PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS, SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA	19,50	STA BARBARA	0,0000	17,90	8.950,00
41	700,00	KG	Carne bovina coelho mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Ddor próprio. Peça fadada em bifes - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada	19,50	STA BARBARA	0,0000	17,90	12.530,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

  
 JOAO DIRCEU MENDES  
 RI. PRESIDENTE

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

021000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 4/12

Fornecedor: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
Endereço: R LAURD MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
42	187,00	KG	Carne bovina costela, contendo o miúno de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecido, nem pegajoso. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)	14,50	STA BARBARA	0,0000	14,20	2.655,40
43	187,00	KG	Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecido, nem pegajoso. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Picada em cubos de 20g	14,50	SRA BARBARA	0,0000	13,95	2.608,65
44	1.478,00	KG	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERO, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL.	6,80	JAGUA	0,0000	5,90	8.720,20
45	300,00	KG	CARNE DE PORCO TIPO PALETA CDM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G	13,50	FRIGID MUG	0,0000	9,50	2.850,00
46	187,00	KG	CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GDRDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA	14,00	FRIGO MUG	0,0000	12,50	2.337,50
47	900,00	KG	CARNE MÍDIA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GDRDURA	17,50	STA BARBARA	0,0000	16,90	15.210,00
48	500,00	KG	CEBOLA GRAUDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANDS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, CDM 100% DE APROVEITAMENTO	4,70	T1	0,0000	4,50	2.250,00
49	500,00	KG	CENDURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APRDVEITAMENTO	5,20	T1	0,0000	4,20	2.100,00
50	120,00	KG	Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante	10,40	AGRD DANIELI	0,0000	9,95	1.194,00
51	80,00	UN	CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS	2,69	REAL	0,0000	2,10	168,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

121000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

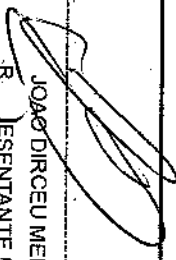
Folha: 5/12



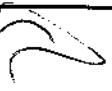

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.646/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398

Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
52	100,00	UNI	CHA DE ERVA DOCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS	2,69	LEÃO	0,0000	2,25	225,00
53	60,00	UNI	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHOS.	3,65	CHILENO	0,0000	2,20	132,00
54	20,00	PCT	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS	6,69	DORI	0,0000	5,06	101,20
55	20,00	UN	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS	3,69	VISCONTI	0,0000	2,25	45,00
56	4,00	UN	Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml	5,79	COALA	0,0000	3,89	15,56
57	100,00	UNI	COCO RALADO SEM AÇÚCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS	2,98	ADEL COCO	0,0000	2,60	260,00
58	8,00	UN	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual, nutren active	45,00	NUTREM	0,0000	39,90	319,20
59	187,00	UN	INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GOROURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. ISENTO DE GLUTEN	5,50	T1	0,0000	5,35	1.000,45
			COUVE FLOR, FRESCA, COR: BRANCA OU AMARELADA, NÃO SERÃO TOLERADOS DEFETOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA.					
60	20,00	UN	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	1,79	INCAS	0,0000	1,45	29,00
61	200,00	UN	CREME DE LEITE CX 200GR	1,95	HULALA	0,0000	1,48	296,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

  
 JOÃO DIRCEU MENDES  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

000122

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 6/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 07.166.645/0001-48 Inscrição Estadual: 9032656398

Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Prego Máximo	Marca	Descio.	Prego Unitário	Prego Total
62	60,00	UNI	DOCE DE LEITE, BOA QUALIDADE, POTE DE 900 GRAMAS	11,80	INCOTRIL	0,0000	8,95	537,00
63	60,00	UN	Doce de passar no pão em pasta, de boa qualidade. Sabores: ameixa, morango, abóbora, figo, uva e goiaba. Potes com 1,4 kg	11,69	INCOTRIL	0,0000	8,38	502,80
64	100,00	UN	Emulsião: emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Pote com 200g	4,79	SELECTA	0,0000	4,39	439,00
65	100,00	UNI	ERVILHA EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	1,78	GOIAS	0,0000	1,45	145,00
66	8,00	UNI	ERVILHA SECA PARTIDA, PACOTE DE 500 GRAMAS	6,50		0,0000	0,00	0,00
67	500,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	2,49	BONARE	0,0000	1,89	945,00
68	50,00	UN	Farinha de centeio integral, Pacotes de 1 kg	3,99	REALTA	0,0000	3,55	177,50
69	50,00	UNI	FARINHA DE MILHO AMARELA BIJU, PACOTE DE 1 KG	2,99	PAIOL	0,0000	2,45	122,50
70	30,00	UN	FARINHA DE MILHO BRANCA BIJU - 1 KG	3,99	PAIOL	0,0000	2,63	78,90
71	480,00	UNI	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO, ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 TIPO 1 PACOTE DE 5 KGS	13,90	BOM PRATO	0,0000	8,90	4.272,00
72	20,00	UNI	FARINHA DE ROSCA, APRESENTANDO NO ROTULO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA, PACOTE DE 500 GRAMAS	3,50	PINDUCA	0,0000	2,65	53,00
73	50,00	UNI	Farinha de trigo integral, Pacotes de 1 kg	3,99	REALTA	0,0000	2,99	149,50
74	10,00	UNI	FARINHA LACTEA COM FERRO E 11 VITAMINAS, LATA DE 400 GRAMAS	14,50	NESTLE	0,0000	11,90	119,00
75	60,00	UNI	FEIJÃO CARIOCA, GRUPO 1, CLASSE: CDRES, TIPO 1; PACOTES DE 01 KG	6,20	RESERVA	0,0000	5,00	300,00
76	40,00	UNI	FERMENTO BIOLOGICO GRANULADO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	14,98	PAKAMAYA	0,0000	12,00	480,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOAO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000123

**PREÇÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2016 - PR

Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 7/12

Fornecedor: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
 Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398

Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
77	40,00	UN	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRD 500 gr	3,49	POLENTINA	0,0000	2,80	112,00
78	40,00	UNI	FUBA FINO PACOTE DE 500 GRAMAS	1,25	SINHIA	0,0000	0,99	39,60
79	40,00	UNI	GELATINA DIET. SABORES SORTIDOS, PACOTES DE 12 GRAMAS	2,79	APTI	0,0000	1,38	55,20
80	250,00	UN	GELATINA EM PÓ DIVERSOS SABORES - EMB 85gr	1,10	APTI 35GR	0,0000	0,79	197,50
81	25,00	UNI	Goiabada, Pacote com 400 gramas	3,49	DIVINA MESA	0,0000	1,90	47,50
82	10,00	UNI	GRÃO DE BICO, PACOTE DE 500 GRAMAS	7,55	PINDUCA	0,0000	7,20	72,00
83	750,00	KG	LARANJA PERA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	3,25	T1	0,0000	2,40	1.800,00
84	120,00	UNI	LEITE CONDENSADO, CAIXA DE 395 GRAMAS	3,59	TRIANGULO	0,0000	2,52	302,40
85	16,00	UN	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE VIDRO COM 200ML	3,15	MENINA	0,0000	1,99	31,84
86	1.000,00	UNI	LEITE DESNATADO LDNGA VIDA, CAIXA COM 1 LITRO - características técnicas: leite desnatado fluido, processado em usina de beneficiamento através do sistema UHT, com fiscalização permanente. O produto deve apresentar cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem Tetra Pack ou Tetra Brick Asseptic. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. As Bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas, sem orifícios ou defeitos que prejudiquem a qualidade do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	3,30	TIROL	0,0000	2,39	2.390,00
87	15,00	LATA	LEITE EM PO SEM AÇUCAR BOA QUALIDADE LATA COM 400 GR	11,99	NINHO	0,0000	10,60	159,00
88	5.000,00	UNI	LEITE INTEGRAL UHT LONGA VIDA, CAIXA DE 1 LITRO	3,20	TIROL	0,0000	2,39	11.950,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

42121000

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 8/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 07.166.645/0001-48 Inscção Estadual: 9032656398

Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desc.	Preço Unitário	Preço Total
89	20,00	UNI	LENTILHA, TIPO 1, PACOTE DE 500 GRAMAS	7,60	PINDUCA	0,0000	6,93	138,60
90	50,00	KG	MAÇA GALA FRESCA COM 100% DE APROVEITAMENTO	5,30	T1	0,0000	4,90	245,00
91	70,00	PCT	MACARRÃO PARA FUSO COM OVOS, PACOTE DE 500 GRAMAS	2,60	FLORIANI	0,0000	2,20	154,00
92	70,00	PCT	MACARRÃO CABELO DE ANJO PCT 500GRS	4,15	ORQUIDEA	0,0000	3,30	231,00
93	70,00	UNI	Macarrão tipo caseiro com ovos, de boa qualidade. Pacote com 500 gramas	4,40	ITALY	0,0000	2,90	203,00
94	70,00	UNI	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INSTANTÂNEO COM OVOS, BOA QUALIDADE, PACOTE DE 500 GRAMAS	4,79	NISSIN	0,0000	4,28	299,60
95	50,00	UN	Maionese de boa qualidade, com 0% de colesterol, contendo naturalmente ômega-3, sendo que 1 colher de sopa fornece apenas 40 kcal. Embalagem plástica, tipo sachet com bico e tampa, com peso líquido aproximado de 550g	6,85	HELLMANS	0,0000	6,65	332,50
96	187,00	KG	MAMÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	5,30	T1	0,0000	3,90	729,30
97	187,00	KG	MANDIOCA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	2,50	T1	0,0000	2,45	458,15
98	312,00	KG	MANÇA FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO	5,40	T1	0,0000	5,20	1.622,40
99	12,00	KG	Maracujá fresco, de boa qualidade, com 100% de aproveitamento	19,00	T1	0,0000	10,20	122,40
100	250,00	UNI	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL LIGHT, 38% DE LIPÍDIOS, POTE DE 500 GRAMAS	7,59	QUALY	0,0000	5,30	1.325,00
101	300,00	UN	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, POTES COM 500 GRAMAS	4,99	QUALY	0,0000	4,95	1.485,00
102	70,00	UNI	MASSA NINHO COM OVOS PACOTE DE 500 GRAMAS	4,90	ORQUIDEA	0,0000	3,30	231,00
103	100,00	KG	MELÃO COM 100% DE APROVEITAMENTO	4,40	T1	0,0000	4,20	420,00

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

*(Handwritten signature and stamp)*

*(Handwritten initials)*

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

000125

**PREÇÃO PRESENCIAL  
Nº.: 6/2016 - PR**

Processo Administrativo: 10/2016  
Processo Licitatório: 10/2016  
Data do Processo: 19/01/2016

Folha: 9/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
104	150,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, LATA DE 200 GRAMAS	1,80	PRAMESA	0,0000	1,59	238,50
105	20,00	UN	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM DE VIDRO COM 150 ML	3,69	RUIAH	0,0000	1,79	35,80
106	8,00	LATA	MUCILON DE ARROZ, LATA DE 400 GRAMAS	12,98	MUCILON	0,0000	9,50	76,00
107	70,00	UN	ÓLEO DE GIRASSOL TIPO 1 DE 900ML	7,59	VITALIV	0,0000	6,90	483,00
108	50,00	CX	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900 ML, CAIXA CDM 20 UNIDADES	79,00	COAMO	0,0000	78,00	3.900,00
109	375,00	DZ	OIVOS DE GALINHA INTEGRROS, SEM MANCHAS OU SUIDADES, TAMANHO UNIFORME, FRESCO, COM 100 % DE APRDEVEJIMENTO, CAIXA CDM 01 DUZIA.	5,50	T1	0,0000	4,89	1.833,75
110	20,00	UN	OREGANO pct 15g	1,95	INCAS	0,0000	1,39	27,80
111	25,00	UNI	Pêssego em calda, enlatado. Latas contendo peso líquido de 830 gramas	10,50	TROP	0,0000	8,90	222,50
112	40,00	PCT	PIPOCA PCT 500G	3,50	DACASA	0,0000	1,69	67,60
113	8,00	UN	PIMENTA DO REINO MOJIDA 30 GRAMAS	4,50	INCAS	0,0000	1,45	11,60
114	63,00	KG	Pimenta fresco, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, de tamanho médio com cascas firmes e lustrosas	6,10	T1	0,0000	5,90	371,70
115	100,00	UNI	PÓ PARA MARIA MOLE SABOR COCO, INGREDIENTES: AÇUCAR, GELATINA, ESTABILIZANTE ESTERADIL-2,LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE, CAIXA COM 50 GRAMAS.	2,69	APTI	0,0000	1,79	179,00
116	25,00	UNI	PO PARA PUDIM DIET PACOTE DE 35 GRAMAS	2,99	APTI	0,0000	1,69	42,25
117	120,00	UN	PO PARA PUDIM SABORES SORTIDOS PACOTES COM 40 GRAMAS	2,19	APTI	0,0000	1,06	127,20
118	50,00	PCT	POLPA OE FRUITA CONGELADA (NATURAL) EMBALAGEM DE 100 GRAMAS-SABORES SDRITIDOS	2,50	FRAMORA	0,0000	1,69	84,50

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**921000**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nº: 6/2016 - PR**

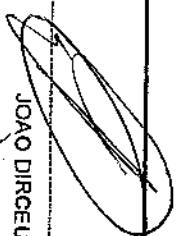
Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016

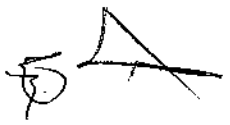
Folha: 10/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: **R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO**  
 Cidade: **CRUZ MACHADO** UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
119	50,00	PCT	POLPA DE COCO CONGELADA, PACOTES DE 1 KG	21,00		0,0000	0,00	0,00
120	50,00	PCT	POLPA DE MARACUJÁ CONGELADA, PACOTE DE 1 KG	21,00	FRAMORA	0,0000	15,90	795,00
121	50,00	PCT	POLPA DE UVA CONGELADA, PACOTE DE 1 KG	21,00	FRAMORA	0,0000	15,90	795,00
122	40,00	UN	PRESUNTO SEM CAPA DE GORDURA, FATTADO, PACOTES FECHADOS A VACUO COM 200 GRAMAS CADA.	17,90	AURORA	0,0000	7,90	316,00
123	290,00	KG	QUEIJO MUSSARELA FATTADO, COM INSPEÇÃO SANITÁRIA, (FATIAS DE 15 GRAMAS)	21,00	COYOTE	0,0000	19,00	5.510,00
124	35,00	PCT	QUIREIRA DE MILHO AMARELA, PACOTES COM 500 GRAMAS	1,70	INCAS	0,0000	1,25	43,75
125	72,00	KG	REPOLHO ROXO FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	4,20	T1	0,0000	4,70	338,40
126	374,00	KG	REPOLHO VERDE FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO	2,50	T1	0,0000	2,45	916,30
127	25,00	UN	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - COPO	5,25	SANTA CLARA	0,0000	5,18	129,50
128	10,00	UNI	SAGU PACOTE 500g	3,99	PRATA	0,0000	2,59	25,90
129	120,00	PCT	SAL REFINADO IODADO, PACOTE DE 01 KG	1,59	MIMOSAL	0,0000	0,98	117,60
130	30,00	KG	SALSICHA NÃO DEVERA APRESENTAR SUPERFÍCIE ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LIQUIDO, PARTES FLÁCIDAS OU CONSISTÊNCIA ANORMAL	7,50	JAGUA	0,0000	4,90	147,00
131	50,00	UN	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 130G	3,80	NAVE	0,0000	2,39	119,50
132	12,00	UNI	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA, PACOTES DE 200 GRAMAS	5,38	ZAELI	0,0000	3,15	37,80

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

  
 JOAO DIRCEU MENDES  
 REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

000127

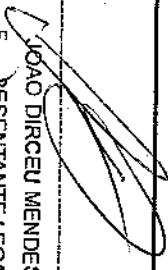
CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2016 - PR  
 Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016  
 Folha: 11/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
133	500,00	KG	TOMATE FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM INÍCIO DE MATURAÇÃO, FRESCO, ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LIES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E IMEDIATO, NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE DA CASCA. ACONDICIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS, ROTAGEM MÍNIMA EXIGIDA CONTENDO PESO E DATA DE PROCESSAMENTO	7,40	T1	0,0000	5,40	2.700,00
134	10,00	UN	TRIGO PARA KIBE 500GR	4,25	PINDUCA	0,0000	2,39	23,90
135	100,00	UN	VINAGRE BRANCO 900ML	1,20	HEINING	0,0000	1,15	115,00
136	100,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, LATA DE 100 GRAMAS	2,80	DIVINA MESA	0,0000	1,89	189,00
137	1.000,00	UN	CALDO DE GALINHA, EMBALAGEM DE 21 GRAMAS, EMBALAGEM CONTÉM 02 TABLETES	0,60	MAGGI	0,0000	0,53	530,00
138	20,00	UN	SAGU SABORES VARIADOS: MORANGO, LARANJA, UVA, CEREJA, PESSEGO, PCT DE 250 gramas	4,70	APTI	0,0000	4,29	85,80
139	8,00	SC	FEIJÃO PRETO A GRANEL, SAFRA 2015/2016, LIMPO, CDLONIAL, DE BOA QUALIDADE, SACO DE 60 KG.	270,00	COLONIAL	0,0000	185,00	1.560,00
140	20,00	UN	GELATINA EM PÓ SEM SABOR- EMBALAGEM COM 24 GRAMAS.	4,49	APTI	0,0000	3,39	67,80
141	10,00	UN	UVA PASSAS PRETA, SEM SEMENTE, EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	4,49	LAVIOLETERA	0,0000	4,75	47,50

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

  
 JOAO DIRCEU MENDES  
 REPRESENTANTE LEGAL

**ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

821000

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitória, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL**  
 Nº.: 6/2016 - PR  
 Processo Administrativo: 10/2016  
 Processo Licitatório: 10/2016  
 Data do Processo: 19/01/2016  
 Folha: 12/12

Fornecedor: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
 Endereço: R LAURO MULLER SOARES 65 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000  
 CNPJ: 07.166.645/0001-48      Inscrição Estadual: 9032656398      Telefone: 4235541326

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total	
142	10,00	UNI	ACUCAR MASCAYO, PACOTE DE 500 GR.	6,20	DACOLINA	0,0000	5,20	52,00	
Reservado para Observações do Fornecedor:								Total Geral:	151.857,77
VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA NO EDITAL. (60 dias)								(Valores expressos em Reais R\$.)	

Total por Extenso: (cento e cinquenta e hum mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

CRUZ MACHADO, 3 de Fevereiro de 2016

JOÃO BIRCEU MENDES  
 REPRESENTANTE LEGAL

*(Handwritten signatures and initials)*



**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

000129

MUNICÍPIO COMERCIAL  
DO PARANÁ



1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-67, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

**RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

20 01 2006

João  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 046.863.159-74

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

MUNICÍPIO DE  
DO PARANÁ

folha: 2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:**

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Ribas Klecko

*[Assinatura]*

20/01/2015  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício **000131**  
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a  
qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3  
(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos  
os seus termos.

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

*Joana Ribas Klocko*  
JOANA RIBAS KLOCKO

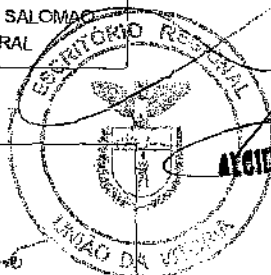
*João Dirceu Mendes*  
JOÃO DIRCEU MENDES

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2005  
SOB NÚMERO: 41205382952  
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*Acides Faria Pacheco*  
ACIDES FARIA PACHECO  
R.G. 1245438-4

05 JAN 2005

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 05/01/2005  
SOB NÚMERO: 20050088238  
Protocolo: 05/008823-8

Empresa: 41 2 0538295 2  
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA

*Maria Thereza Lopes Salomão*  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

20 01 2005  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

*[Handwritten signatures and initials]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2**

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

000132

- 1) JOANA RIBAS KLOCKO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,
- 2) JOAO DIRCEU MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR; CEP: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48  
NIRE: 412.0538295-2**

- 1) JOANA RIBAS KLOCKO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,
- 2) JOAO DIRCEU MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

*Joana Ribas Klocko*

20/01/2006  
*Vera Benzak Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2**



**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000133

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 ( quarenta mil reais ), divididos em 40.000 ( quarenta mil ) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 ( Hum Real ) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCID	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **JOAO DIRCEU MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

*Joana Ribas Klocko*

20 de 01 de 2016

*Vera Benzak Krawczyk*  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME  
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48  
NIRE 412.0538295-2**

folha 3 de 3

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

000134

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

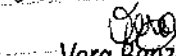
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 04 de Junho de 2008

  
JOANA RIBAS KLDCKD

  
JOÃO DIRCEU MENDES

20 01 206  
  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000135

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.645/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CAOASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2005
NOME EMPRESARIAL MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE AVENIDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R LAURO MULLER SOARES	NÚMERO 65	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3554-1227	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/01/2016 às 14:00:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**  
**CNPJ: 07.166.645/0001-48**

000136

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:40:24 do dia 20/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2016. ✓

Código de controle da certidão: **69EF.E15E.3475.FEAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014202627-16

000137

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48  
Nome: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000138

Nome / Razão Social

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA CNPJ: 07.166.645/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

HABILITACAO EM LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1XJIEP2TT2131

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 20 de Janeiro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



000139

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07166645/0001-48  
**Razão Social:** MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA  
**Nome Fantasia:** MERCADO E ACOUGUE AVENIDA  
**Endereço:** RUA LAURO MULLER SOARES 65 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2016 a 06/02/2016

**Certificação Número:** 2016010804165146171856

Informação obtida em 20/01/2016, às 14:38:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

42

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000140

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.166.645/0001-48  
Certidão n°: 12356115/2016  
Expedição: 20/01/2016, às 14:39:31  
Validade: 17/07/2016 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.166.645/0001-48, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nº : 409

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

### MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

698 - MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA

CNPJ: 07166645000148

Logradouro: DR. LAURO MULLER SOARES

Número: 65

Complemento:

CEP: 84820-000

Bairro: CENTRO

000141

### ATIVIDADE

43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDDMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI

### Início de Atividade

10/01/2005

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM A LICENÇA SANITÁRIA E ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS**

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá à autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.  
Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.  
O presente licenciamento será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviço.  
Este alvará será válido somente quando acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente para fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado(PR), 4 de Maio de 2015.

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

VALIDO ATÉ 10/03/2016

CONFERIR COM O ORIGINAL

25/01/2016

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

Nº : 386

# ALVARÁ

## DE LICENÇA SANITÁRIA 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, a sua falta, acarretará nas penalidades desta mesma lei.

<b>MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA</b>		000142
688 - MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA	CNPJ: 07166645000148	
Logradouro: DR. LAURO MULLER SOARES	Número: 65	
Complimento:	CEP: 84620-000	
Bairro: CENTRO		

### ATIVIDADE

43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Início de Atividade  
10/01/2005

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00	12:00:00	Saída: 22:00:00
-------------------	----------	-----------------

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO, HABITE-SE E ALVARA DE CORPO DE BOMBEIROS**

VALIDO ATÉ 10/03/2016

Cruz Machado(PR), 4 de Maio de 2015.

VIGILANCIA SANITÁRIA  
 Av. Pres Getúlio Vargas  
 CRUZ MACHADO - PR  
 FONE: 3554 1294 Rm 223

SETOR DISTRIBUIÇÃO

Luiza Ivone Krop  
 Técnica em Vigilância Sanitária  
 R.S. 1.195-329-4  
 FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA  
 Felício Suski Junior  
 RG: 8881161-5  
 Vigilância Sanitária

COMPENSAÇÃO  
 25/01/2016  
  
 Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-74



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA, CNPJ Nº 07.166.645/0001-48.** 000143

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos )  
Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.  
União da Vitória, 20 de janeiro de 2016.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,  
Avaliador e Depositário Público da  
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner  
Portaria Nº 028/2012  
Distribuidora Judicial Designada

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

20/01/2016

Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME  
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48  
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98  
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

000144

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 006/2016

**MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , inscrito no CPF nº 856.888.199-87, **DECLARA** , sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

aprendiz ( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de

Observação : em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL

42

7







MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME  
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48  
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98  
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO  
CRUZ MACHADO -PR

ANEXO VIII

000145

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Pregão presencial Nº 006/2016

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME**, sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato [mercadoavenida@hotmail.com](mailto:mercadoavenida@hotmail.com), inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 por intermédio do seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inedonea por ato do Poder Publico;
- 2- Que não esta impedida de transacionar com a Administração Publica;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

  
JOAO DIRCEU MENDES  
REPRESENTANTE LEGAL




**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

000146

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

**SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

**QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

*Marcia Klein Kozak*

*Felício Kozak*

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/01/2006  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

13

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL

000147

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

*Marcia Klein Kozak*  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

*Felício Kozak*  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007  
SOB NÚMERO: 41206049025  
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA  
2074028

MARIA THERESA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
27/01/2016  
Vera Benzak Krawczyk  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 066.863.159-74

14

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000148

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e FELÍCIO KOZAK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitoria, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

**SEGUNDA:** O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEGE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

15

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000149

**TERCEIRA:** Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**QUARTA:** A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**MÁRCIA KLEIN KOZAK**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Marcia Klein Kozak*  
*Felício Kozak*  
*Marcia Kle*  
*16*

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000150

**SEGUNDA:** O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- FELÍCIO KOZAK.....108.000 cotas..... R\$108.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

**TERCEIRA:** O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES ( 4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

**QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 195669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

*Handwritten signatures and initials:*  
Felício Kozak  
Marcia Klein Kozak  
17

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000151

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA-TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DECIMA-QUARTA:** Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP  
CNPJ 09.152.185/0001-24  
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5

000152

Cruz Machado - PR, 02 de Setembro de 2015.

  
MÁRCIA KLEIN KOZAK

  
FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°  
20155669052.  
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.  
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 15/09/2015





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000153

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
09.152.185/0001-24  
MATRIZ

COMPRDVANTE DE INSCRIÇÃO E DE  
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
19/10/2007

NDME EMPRESARIAL

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MERCADO & ACOUGUE SAO JOSE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO  
AV VITORIA

NÚMERO  
582 COMPLEMENTO

CEP  
84.620-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
CRUZ MACHADO

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 3554-1006

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
19/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/01/2016 às 10:46:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000154

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**  
CNPJ: **09.152.185/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:19:18 do dia 27/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2016. —

Código de controle da certidão: **FF16.3596.38D9.4400**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
(21)

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014227854-54

000155

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.152.185/0001-24  
Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
22



000156

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

*R*

Código de Controle

DCA10HVZSKFH9991

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 27 de Janeiro de 2016

*SC*

*[Handwritten signature]*  
23  
Página 1 de 1

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000157

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09152185/0001-24  
**Razão Social:** MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE  
**Endereço:** AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /  
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

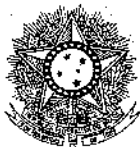
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2016 a 25/02/2016

**Certificação Número:** 2016012705094064756812

Informação obtida em 27/01/2016, às 10:16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000158

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 12911029/2016

Expedição: 27/01/2016, às 10:18:16

Validade: 24/07/2016 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nº : 232

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

**MERCADO E AÇOUGUE SÃO JOSÉ**

000159

1021 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

CNPJ:09152185000124

Logradouro: VITÓRIA

Número: 500

Complemento: SALA 01

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

**ATIVIDADE**

- 43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 37 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

**Início de Atividade**

15/02/2008

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM A LICENÇA SANITÁRIA E ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS**

Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e a exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.  
 Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.  
 O presente licenciamento será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de funcionamento regular de estabelecimento de produção, comércio, indústria e prestação de serviço.  
 Este alvará será válido somente quando acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado(PR), 10 de Março de 2015.

RODRIGO ANTONIO DE SOUZA  
 DIRETOR MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO  
 DECRETO Nº 2136/2013

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL

Edison José Warken  
 Vice-prefeito  
 Cruz Machado, Paraná

VALIDO ATÉ 10/03/2016

CONFERE COM O ORIGINAL

27/01/2016

Vera Benzak Krawczyk  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.159-74

26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho,  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone 0xx42 - 3522 3786.  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, CNPJ N° 09.152.185/0001-24.** 000160

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCJGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCJGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino,  
 União da Vitória, 21 de janeiro de 2016.

*Luciane Hoepfner*  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OBRIGADO POR SEU SERVIÇO. Agradecemos a atenção e o atendimento prestado. Muito obrigado. Luciane Hoepfner  
 Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 27/01/2016  
*Vera*  
**Vera Benzak Krawczyk**  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF: 066.863.156-74

*Luciane Hoepfner*

*Vera Benzak Krawczyk*

(27)





# Mercado & Armazém São José

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016  
PROCESSO nº. 010/2016

000161

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2016.

Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500

CEP 84620-000

Cruz Machado

Centro

PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000

Cruz Machado – Paraná

Telefone: (42) 3554-1006



# Mercado & Açougue São José

PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2016  
PROCESSO nº. 010/2016

000182

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, sediada à Av. Vitória, 500 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2016

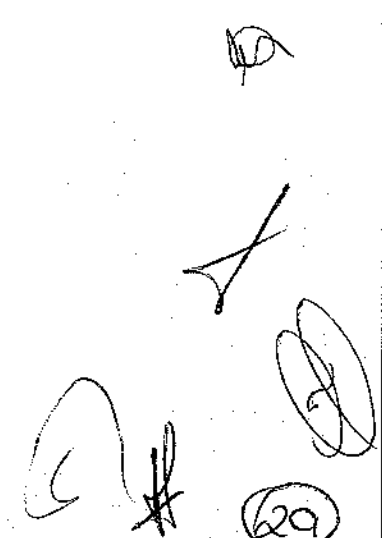


Márcia Klein Kozak  
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN  
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 Centro  
CEP 84620-000 Cruz Machado - PR  
Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000  
Cruz Machado – Paraná  
Telefone: (42) 3554-1006





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 010/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016

000163

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para aquisição de gêneros alimentícios para o Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de onze meses. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de duas empresas interessadas, que apresentaram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. Os valores cotados pelas empresas atendem o edital. A documentação apresentada pelas Empresas vencedoras do objeto, também satisfaz o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 03 de fevereiro de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

*Dra. Susane Lea Konell*  
OAB/PR 16.474

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 10 - 2016**

Reuniram-se no dia 03/02/2016, às 09:44:21, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDEIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios para utilização na alimentação de pacientes do Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 11 (onze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

000164

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9715 MARCIA KLEIN KOZAK &amp; CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

8584 MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

CNPJ: 07.166.645/0001-48

**ITEM 1 - ABACAXI FRESCO EMBALADO EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - COM 100 % APROVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,1500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4.9000 (quatro reais e noventa centavos).

**ITEM 2 - ABOBRINHA COM 100% DE APROVEITAMENTO - EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

**ITEM 3 - ACELGA FRESCA C 100% APROVEITAMENTO EMBALADAS EM PLASTICO DESCARTAVEL E NOVO - SEM QUALQUER TIPO DE LESOES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,2000	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,2000 (cinco reais e vinte centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000165

**ITEM 4 - ACHOCOLATADO EM PÓ CDM, VITAMINAS, CALCIO E FERRO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, PRE-APROVADA AS MARCAS NESCAU E TDDY**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,6000
9715	MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8500	
2	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,8000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,7500 (cinco reais e setenta e cinco centavos).

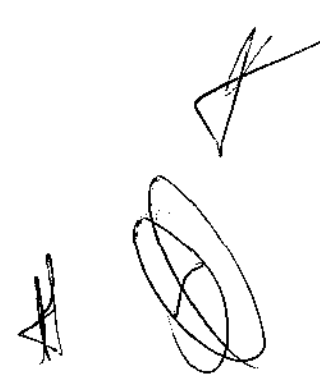
**ITEM 5 - AÇÚCAR BAUNILHA PACOTES COM 40 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,9800
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,9400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	
1	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8800	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8600	
2	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8500	
3	MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8400	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,8500

O licitante MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KDZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,8400 (oitenta e quatro centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000166

ITEM 6 - ACUCAR CRISTAL PACOTE DE 2 KGS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,3000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,2000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,1500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,0500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,8500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,8000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	4,8500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 4,8000 (quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 7 - AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 5 KGS

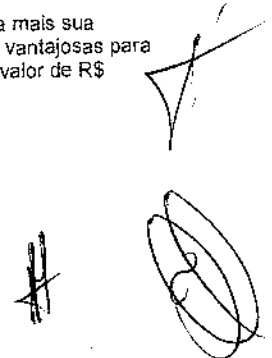
Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,8500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	13,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,2000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	13,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,8500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,7000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,6500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,6000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,5500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,4500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3900	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,3500	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	12,3900

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 12,3500 (doze reais e trinta e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000167

**ITEM 8 - ADDÇANTE STÉVIA LÍQUIDO, EDULCORANTE NATURAL STEVIOSÍDEO (12%), CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO (0,18%), ÁGUA Q.S.P., EMBALAGEM DE 80 ML**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,2000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,1500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,1000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,9800	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,9500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,9800

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,9500 (três reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 9 - AGRIÃO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO, MAÇO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 10 - ALFACE CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO, EMBALADA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL E NOVO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,9900
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,7500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,7000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,6500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,5500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,4500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,3500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,2500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,3000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,2500 (um real e vinte e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

ITEM 11 - ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, CDM BULBOS CURADOS, FRESCO, PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO

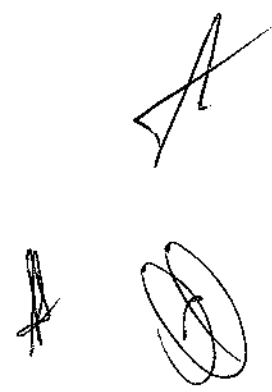
000168

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	24,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	23,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	23,0000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	22,8000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	22,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	22,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	22,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	22,3000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	22,2000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	22,0000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,9000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,8500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,7000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,6000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,5000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,4500	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,4000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,3500	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,3000	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,2500	
10	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	21,2000	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	21,0000	
11	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	20,9000	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	21,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o Município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 20,9000 (vinte reais e noventa centavos).





**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 10 - 2016**

000169

**ITEM 12 - AMEIXA PRETA SECA, PACOTE DE 200gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,7000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,7000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,6500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,6000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,5000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,4000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,3500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,2500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5.2500 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 13 - ARROZ INTEGRAL, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,6500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,4500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,1000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,0000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

**ITEM 14 - AMIDO DE MILHO PCT 1KG**

000170

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,3000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3,2500 (três reais e vinte e cinco centavos).

**ITEM 15 - ARROZ POLIDO TIPO 1 PACOTE 5 KG**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	12,8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,2500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,2000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,9500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,9000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,8500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,7000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,6000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,4000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,3000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,2500	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,2000	
10	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,1000	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,0500	
11	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,0000	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,9500	
12	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,9500 (dez reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

**000171**

**ITEM 16 - AVEIA EM FLOCOS CAIXA COM 200 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 17 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 500 ML.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,9900
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,8000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,6000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,5000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,4000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,3000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,2000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,9000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,8000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,7000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,6000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,5500	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,5000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,4500	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,4500 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000172

**ITEM 18 - Bacon com inspeção SIF, de boa qualidade, com 6% de gordura total**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	16,8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	14,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	14,0000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,8000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	13,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	13,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	13,0000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,8000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,7000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,5000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,1000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,0000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,9000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,8500	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,8000	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,7500	
10	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,7000	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,6500	
11	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,6000	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
12	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,6000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11,5000 (onze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 19 - Banana procedente de espécie sã, fresca, não estar golpeada e danificada por quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,7000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,3500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,3000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,2500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,2000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,1500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,2000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,1500 (um real e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000173

**ITEM 21 - Batata doce, fresca, de primeira qualidade, com 100% de aproveitamento, sem qualquer tipo de lesão**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,1000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,8500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,8000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,8500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,8000 (dois reais e oitenta centavos).

**ITEM 22 - Batata inglesa lavada, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie. Fresca, com 100% de aproveitamento - pesando no mínimo 90g cada unidade.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,1500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,7500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,7000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,6000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,4500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,3500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,3000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,2500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1500	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0500	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2,0500 (dois reais e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000174

**ITEM 23 - BATATA SALSA COM 100% DE APROVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	8.9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,5000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 8.5000 (oito reais e cinquenta centavos).

**ITEM 24 - BETERRABA COM FOLHAS, EM MAÇOS. FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100 % DE APROVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3.8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3.2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,1500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,0500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.9000 (dois reais e noventa centavos).

**ITEM 25 - BISCOITO INTEGRAL, PACOTE 400 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,2500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,8500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,7500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,7000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,6500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,6000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,5000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,4500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,3500	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,4000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 3.3500 (três reais e trinta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000175

**ITEM 26 - BISCOITO MAISENA PACOTE COM 800 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

**ITEM 27 - BISCITO MARIA DE CHOCOLATE, PACOTES COM 370 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,5700
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,2500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,1500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,1000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,8500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,8500 (dois reais e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 28 - BISCOITO MARIA, PACOTE DE 800 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,9500 (cinco reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 10 - 2016

000176

ITEM 29 - BISCOITO ROSCA GLACÊ. PACOTE APROX. 800G

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,1800
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,8300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,6500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,6000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,4500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,4000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,4500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 5,4000 (cinco reais e quarenta centavos).

ITEM 30 - BISCOITO DOCE SABOR DE CHOCOLATE, EM FORMA DE ROSCAS, LIVRE DE GORDURAS TRANS. PACOTES COM 800 GRAMAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,0500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,7500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,7000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,6000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,5500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,3500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,2500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,3000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,2500 (cinco reais e vinte e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 10 - 2016

000177

**ITEM 31 - BISCOITO DOCE SABOR LEITE PACDTE APROX 400 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,9500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,6500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,5500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,4500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,4000 (dois reais e quarenta centavos).

**ITEM 32 - BISCOITO SALGADO CREAM CRAKER 800G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,5500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,5500 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**ITEM 33 - BRDCÓLIS, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM 100% DE APROVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,4900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,4900	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,4900 (cinco reais e quarenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
 ATA Nº 10 - 2016

ITEM 34 - CAFÉ EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC.  
 PACOTE DE 500 GRAMAS, EMBALAGEM ALTO VÁCUO.

000178

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	7,4900
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	7,2000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	7,1000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	7,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,8500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,8000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,7500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,7000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,6500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,5000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,4500	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,4000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,3500	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,3000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,2500	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,2400	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,2000	
10	MERCAOO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,2400

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos).

ITEM 35 - CAFÉ SOLUVEL TRADICIONAL. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO, EMBALAGEM COM 1 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	11,6000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,5500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,5000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	9,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9,4500 (nove reais e quarenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 10 - 2016**

**ITEM 36 - CALDO DE BACON. CAIXA COM 06 CUBOS****000179**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,2500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,1900	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,1500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).

**ITEM 37 - CANELA EM RAMA 10 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,0500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,9500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,9000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

**ITEM 38 - CANELA EM PO 40 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,0500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,9500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,9000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8800	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8500	
4	MERCADD E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,8800

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 0,8500 (oitenta e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 10 - 2016**

000180

**ITEM 39 - CANJICA DE MILHO BRANCA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,8500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,4500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,5000 (um real e quarenta centavos).

**ITEM 40 - CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE, SEM OSSO E SEM GORDURA. ASPECTO NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. COR SEM MANCHAS ESVERDEADAS DU PARDACENTAS. ODOR PRÓPRIO. PICADA EM CUBOS DE 60 GRAMAS. SEPARADAS EM PACOTES DE 5 KGS CADA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	17,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	14,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	14,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	14,8000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	14,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	14,4000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	14,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	14,2000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	14,3000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

**ITEM 41 - Carne bovina coelho mole, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça fatiada em bifes - separadas em plasticos novos e limpos, com 4 kg cada**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	17,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	14,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	17,9000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	14,2000	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 14,2000 (quatorze reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

000181

**ITEM 42 - Carne bovina costela, contendo o mínimo de gordura e ossos, compreendendo a parte superior da caixa torácica do bovino. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor próprio. Peça cortada em tira de 10 cm de largura, pesando 6 kg (formato ideal para assar como churrasco)**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	14,2000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,7000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,6000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,4000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,5000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,4000 (doze reais e quarenta centavos).

**ITEM 43 - Carne bovina músculo, sem osso e sem gordura. Aspecto não amolecida, nem pegajosa. Cor sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Ddor próprio. Picada em cubos de 20g**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	13,9500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,2500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,2000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,2500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta.

O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 12,2000 (doze reais e vinte centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 10 - 2016**

000182

**ITEM 44 - CARNE DE FRANGO COXA E SOBRE COXA INTEIRAS, SEM TEMPERD, COM INSPEÇÃO - SIF, SEPARADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES DE 700 GRAMAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. NÃO INCLUIR A PARTE DORSAL.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,8000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,6500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,6000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,4500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,4000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,3500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,3000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,2500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,2000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,1500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,2000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,1500 (cinco reais e quinze centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

**000183**

**ITEM 45 - CARNE DE PORCO TIPO PALETA COM BAIXO TEOR GORDURA FATIAS 100G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,5000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,4500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,4000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,3000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,2500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,2000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,1000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,9500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,8500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,7500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,6000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,5500	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,5000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,4500	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,4000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,3500	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,3000	
10	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,2000	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,1500	
11	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,1000	
12	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
12	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	7,9500	
13	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTOA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

**000184**

**ITEM 46 - CARNE DE PORCO PERNIL, SEM GORDURA E SEM PELE PEÇA INTEIRA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	12,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	10,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,8000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,7000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,3000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,2000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,1000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,9500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,8500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,8000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,7500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,6000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,5500	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,5000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	9,4500	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	9,0000	
10	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,9500	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,9000	
11	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,8500	
11	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
12	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,7500	
12	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,7000	
13	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,6500	
13	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,6000	
14	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,5500	
14	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,5000	
15	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,4500	
15	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,4000	
16	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,3500	
16	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,3000	
17	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,2500	
17	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,2000	
18	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,1000	
18	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,0000	
19	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	7,9500	
19	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,0000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).



Edital de Pregão Presencial Nº 6  
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
 ATA Nº 10 - 2016

00018

**ITEM 47 - CARNE MÍDIA 2ª QUALIDADE, RESFRIADA, CONTENDO ATÉ 8% DE GORDURA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	16,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	12,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,4000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,3000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,2000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	12,1000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	12,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,9500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,8000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,7500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,5000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	11,4500	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	11,0000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	10,9500	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	10,9000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	10,9500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 10,9000 (dez reais e noventa centavos).

**ITEM 48 - CEBOLA GRAÚDA, DESENVOLVIDA, NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, FIRME, FRESCA, COM 100% DE APRVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,5000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	3,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTOA - ME	0,0000	3,1000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,9500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,9500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,9000 (dois reais e noventa centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 10 - 2016

000186

**ITEM 49 - CENOURA FRESCA, PRIMEIRA QUALIDADE, 100 % DE APROVEITAMENTO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,2000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,3000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 50 - Carne de peito de frango sem tempero, com inspeção SFI. Acondicionados na embalagem original do fabricante**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	9,9500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	6,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,8500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,6500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	6,7000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 6,6500 (seis reais e sessenta e cinco centavos).

**ITEM 51 - CHA DE CAMOMILA, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, 10 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,1000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,9500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,8500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,8000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,8500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,8000 (um real e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 10 - 2016

000187

**ITEM 52 - CHA DE ERVA DDCE EM SAQUINHOS, CAIXA COM 10 SAQUINHOS, PESO LÍQUIDO DE 20 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,0000 (dois reais).

**ITEM 53 - CHÁ MATE, SABOR NATURAL. CAIXA CONTENDO 25 SAQUINHDS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,3500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,9000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,9000 (um real e noventa centavos).

**ITEM 54 - CHOCOLATE GRANULADO, PACOTES DE 500 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,3000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,0600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,9500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,8500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	4,4500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,4000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,4500

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,4000 (quatro reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 6  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 10 - 2016

000188

**ITEM 55 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO, PACOTES DE 130 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,2500
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,1500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCAOO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 56 - Coagulante líquido: enzima quimosina para fabricação de queijos. Embalagem com 200 ml**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTOA - EPP	Sim	4,1500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,8900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,8500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,7000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,8500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,7000 (três reais e setenta centavos).

**ITEM 57 - COCO RALADO SEM AÇUCAR, PACOTE DE 100 GRAMAS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,6500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,6000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,5500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,3500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,3000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1400	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,1500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 2.1400 (dois reais e quatorze centavos).

**Edital de Pregão Presencial Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 10 - 2016**

**000189**

**ITEM 58 - COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, COM 25 TIPOS DE VITAMINAS E MINERAIS, POSSUINDO PREBIO 1. SABORES SORTIDOS. LATAS DE 400 GR similar ou igual nutren active**  
**INGREDIENTES: LEITE EM PÓ DSNATADO, MALTODEXTRINA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, GORDURA LÁCTEA, INULINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE**  
**ISENTO DE GLUTEN**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	42,3000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	39,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	39,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	38,9000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	38,5000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	38,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	38,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	37,9000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	37,5000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	37,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	36,5000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	36,0000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	35,9000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	35,5000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	35,3000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	35,2000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	35,0000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	34,9000	
9	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	34,8000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	34,7000	
10	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	34,8000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 34,7000 (trinta e quatro reais e setenta centavos).

**ITEM 59 - COUVE FLOR, FRESCA, CDR: BRANCA DU AMARELADA. NÃO SERÃO TOLERADOS DEFEITOS COMO PELUDA, PODRIDÃO, PASSADA, MANCHAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. APENAS AS FOLHAS QUE FICAM IMEDIATAMENTE PRÓXIMAS À CABEÇA DEVERÃO ESTAR PRESENTES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL E NOVA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	5,3500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,3500	

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,3500 (cinco reais e trinta e cinco centavos).